



CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

CONTAS INDIVIDUAIS (Auditadas)

Ano 2016

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.
Sociedade Aberta
Capital Social: EUR 133 000 000,00
C.R.C. Sta. Maria da Feira
NIPC e Matrícula n.º: PT 500 077 797

Edifício Amorim I
Rua de Meladas, n.º 380
Apartado 20
4536-902 MOZELOS VFR
PORTUGAL

Tel.: 22 747 54 00
Fax: 22 747 54 07

Internet: www.corticeiraamorim.com
E-mail: corticeira.amorim@amorim.com

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. EVOLUÇÃO MACROECONÓMICA EM 2016

1.1. Apreciação Global

O ano de 2016 registou um crescimento marginalmente inferior ao do ano anterior - estima-se que a **Economia Mundial** tenha crescido em torno de 3,1%. É o ritmo mais fraco desde a Grande Recessão de 2009 e evidencia a fragilidade do ciclo expansionista em curso. Apesar da aceleração - inesperada - na segunda metade do ano, as economias desenvolvidas observaram um ritmo de expansão menor do que era antecipado, e que compara desfavoravelmente com o nível de 2015 e com o nível de crescimento potencial; as Economias Emergentes, por sua vez, terão mantido um nível de crescimento similar ao do ano precedente, anulando a tendência de crescimento a taxas sucessivamente menores que evidenciaram nos cinco anos anteriores. Ainda assim, um nível pouco acima do pior desempenho desde 2009. O ano foi dominado por acontecimentos cujo desfecho era menos consensual – o Referendo britânico conduziu à opção pela saída da UE; as eleições Presidenciais norte-americanas, à eleição do candidato Donald John Trump. Estas evoluções geraram turbulência significativa a nível dos mercados financeiros e terão condicionado o sentimento dos agentes económicos. A política monetária foi globalmente acomodatória enquanto as políticas orçamentais se pautaram, tal como em 2015, por menor restrição ao crescimento. A ênfase terá passado, acredita-se, para a política fiscal. Ainda assim, a perspectiva de divergência de políticas monetárias dominou a evolução dos mercados financeiros, afetando o desempenho económico de diversas economias Emergentes de forma mais notória do que no ano anterior. As taxas de juro de Longo Prazo registaram globalmente uma subida acentuada desde Agosto. A evolução económica foi diversa a nível mundial e influenciada pela evolução dos fatores energéticos. O comércio internacional terá crescido a ritmo notoriamente baixo. Na China, terá sido observado um ritmo de crescimento mais acentuado do que o previsto. Porém, insuficiente para anular a tendência de abrandamento que se observa nos últimos anos, fruto de alterações estruturais no modelo de desenvolvimento. A política económica foi marcada pela gestão dos desequilíbrios macroeconómicos e receios de quebra mais acentuada da atividade - as autoridades optaram por estímulos fiscais contínuos; no Brasil, pelo contrário, a evolução económica terá ficado aquém do previsto; na Turquia, afetada pela instabilidade grave a nível político, social e institucional, uma acentuada contração das receitas do Turismo terá conduzido, antecipa-se, a taxas de crescimento substancialmente inferiores ao previsto; a Rússia, terá beneficiado da evolução do preço do petróleo, da substituição de importações por produção doméstica em face de sanções externas e de uma condução muito credível da política monetária. O USD registou uma evolução díspar durante o ano - nos três primeiros trimestres evidenciou variação dentro de intervalo largo mas sem tendência definida; no último trimestre, após as eleições norte-americanas, evidenciou ganhos generalizados.

A **Zona Euro**, por seu turno, terá registado expansão em torno de 1,7%, desacelerando face ao ritmo do ano precedente. A evolução encontrou suporte na política monetária extremamente acomodatória do BCE, na queda do preço dos *inputs* energéticos e na política orçamental menos restritiva. O crescimento foi sustentado na evolução do Consumo Privado. O desemprego terá diminuído para 10,1% – de uma taxa de 10,4% no início do ano terá decrescido gradualmente para 9,6% no final. Não obstante a evolução positiva, o agregado esconde ainda enormes disparidades - a taxa de desemprego alemã foi de 4,6%, enquanto em Espanha terá sido de 19,7% e na Grécia, caso extremo, 23,5%. A inflação terá registado 0,3%, um aumento marginal face ao registado no ano anterior – em face da queda do preço dos fatores energéticos, seguiu tendência descendente durante a primeira metade do ano, observando inclusive valores negativos em alguns meses; a partir do Verão, seguiu tendência de recuperação. Os Estados Unidos terão registado um crescimento em torno de 1,6%, um ritmo inferior ao observado em 2015. Foi o sétimo ano consecutivo de expansão após a Grande Crise Financeira. O crescimento foi particularmente afetado na parte inicial do ano devido

ao impacto que a queda do preço petróleo gerou no investimento no sector energético. Na segunda metade do ano, pelo contrário, a economia recuperou notoriamente. A melhoria contínua no mercado de trabalho - a taxa de desemprego atingiu mínimo de 4,6% em novembro - não se traduziu, ainda assim, em expansão económica acrescida. Diversos fatores internacionais terão penalizado a confiança de investidores e consumidores nos três trimestres iniciais, situação que se terá invertido com a aproximação às eleições de 8 de Novembro. Não obstante, o consumo doméstico terá evidenciado evolução relativamente robusta. A inflação subiu paulatinamente ao longo do ano, aproximando-se de 2,0%.

O **Japão** terá registado um nível de crescimento inferior ao de 2015. Estima-se que em torno de 0,9%, não obstante o incremento de medidas não ortodoxas de política monetária e de gastos públicos. O **Reino Unido**, de forma surpreendente face do resultado do referendo sobre a permanência na UE, terá registado em 2016 um crescimento em torno de 2,0%, um abrandamento mínimo face ao ritmo de 2015. O Brexit foi um dos fatores que caracterizam 2016 pelo inesperado e pelo impacto globalmente negativo no sentimento dos agentes económicos. A **Austrália**, recuperando do ajustamento no ciclo de investimento no sector de prospeção de minério, terá registado aceleração face a 2015, estimando-se que tenha crescido 2,9%. A nível das economias emergentes e em vias de desenvolvimento, ter-se-á mantido o ritmo de crescimento, em torno de 4,1%, ainda que com evoluções diversas a nível das principais economias. A **China** terá registado crescimento superior ao antecipado, suportado em estímulos contínuos. Estima-se que tenha crescido 6,7%; a **Índia**, terá observado um ritmo de expansão cerca de 1,0% inferior ao apresentado no ano anterior, estimando-se um valor em torno de 6,6%; o **Brasil**, por sua vez, observou em 2016 o segundo ano de contração económica, apresentando uma diminuição da atividade próxima de 3,5%; a **Rússia**, beneficiando da recuperação do preço do petróleo, terá ultrapassado as expectativas e registado contração mínima em torno de 0,6%; por último, a **África do Sul** terá novamente crescido menos que no ano anterior. Deverá ter registado crescimento de 0,3%.

Persistiu em 2016 a divergência de postura a nível de política monetária global - de um lado, a Reserva Federal norte-americana; do outro, os restantes Banco Centrais das economias desenvolvidas. E, tal como em 2015, esta divergência assumiu a natureza objetiva de um único incremento de taxas diretoras do USD em dezembro, enquanto nas restantes economias se prosseguiu com políticas diversas de acomodação, com destaque para o Banco Central Europeu, para o Banco do Japão e para o Banco de Inglaterra. Neste último caso, uma reação aos receios decorrentes da votação registada no referendo sobre a permanência na UE. Nas economias emergentes, observou-se heterogeneidade de atuação, resultando em condições financeiras mais exigentes. Enquanto México e Turquia incrementaram taxas de juro, Brasil, Índia e Rússia decidiram implementar cortes. A tendência de queda observada pelo petróleo desde setembro de 2015 manteve-se no início de 2016 e o preço do ativo registou um mínimo de 13 anos em fevereiro; seguiu-se correção significativa até Junho. Em novembro, a OPEP e alguns outros produtores de referência acordaram o corte dos níveis de produção para limitar a oferta. A inflação observou comportamento diverso ao logo do ano – no último trimestre, recuperou nas economias desenvolvidas, a par com a subida no preço das *commodities*; contudo, a Inflação Subjacente manteve-se genericamente estável. Nas economias emergentes, evidenciou-se ligeiro decréscimo no ritmo de subida. Saliente-se, contudo, a variação positiva a nível de preços na produção na China após quatro anos de deflação.

1.2. Portugal

Portugal registou em 2016 o terceiro ano consecutivo de expansão após um triénio de contração económica entre 2011 e 2013. Estima-se que a economia portuguesa tenha crescido em torno de 1,2%, um ritmo, ainda assim, inferior ao observado no ano anterior. Portugal terá também crescido menos do que a União Monetária Europeia, desta forma acentuando a divergência acumulada. O abrandamento terá sido mais visível na primeira metade do ano, refletindo o impacto de alguns fatores pontuais (Angola, paragem numa refinaria no início do ano) a nível das Exportações Líquidas. O Turismo terá evidenciado um comportamento robusto e crescente, representando já cerca de 15% de todas as Exportações. O Investimento, outras das causas da menor expansão económica registada, terá observado contração. Esta evolução, que não era prevista há um ano atrás, marcou o fim da tendência de recuperação gradual e constante que se testemunhava nesta componente da Procura Interna após a contração extrema de

2011/13. Terá refletido, presume-se, a incerteza decorrente de eventos mundiais inesperados como a votação no referendo britânico em Junho mas foi, sobretudo, o resultado direto, e o efeito de arrastamento no sector privado, de opções dos decisores políticos a nível do investimento público. Não obstante esta evolução, a procura doméstica contribuiu para a expansão económica. O contributo foi tendencialmente menor ao longo do ano, evidenciando a desaceleração no consumo de bens duradouros. Pelo segundo ano consecutivo, o consumo público contribuiu para o crescimento económico. A política monetária prosseguida pelo BCE favoreceu a recuperação.

O esforço de consolidação das contas públicas prosseguiu em 2016 - Portugal manteve-se sob análise da Comissão Europeia ao abrigo do Procedimento por Défices Excessivos. Estima-se que o défice orçamental tenha diminuído para níveis em torno dos 2,4% (com medidas extraordinárias). O défice estrutural, excluindo juros da dívida pública, terá observado, estima-se, um agravamento. A dívida pública deverá ter aumentado em torno de 9,5 mil milhões, traduzindo-se num rácio dívida/PIB superior. Estima-se em torno de 130,0%.

A capacidade de financiamento da economia portuguesa observou redução em 2016 - o saldo conjunto das balanças corrente de capital foi, estima-se, de 1,1%. De realçar que 2016 representou o quinto ano consecutivo em que as necessidades líquidas de financiamento face ao exterior registaram excedente.

O desemprego prosseguiu a tendência descendente que vem desde 2013, ano em que atingiu um pico de 16,4%, terminando o ano em torno de 10,2%. A taxa média durante o ano terá sido de 11,1%, comparando com 12,4% no ano precedente. A Inflação terá observado valores marginalmente superiores aos de 2015, em torno de 0,6%, refletindo, no último trimestre, o impacto da subida de preços nos *inputs* energéticos. Face à média da UEM, terá, de novo, registado um diferencial positivo.

2. ATIVIDADE DO GRUPO CORTICEIRA AMORIM

2.1. Sumário da Atividade

Em 2016 a Corticeira Amorim registou o melhor resultado de sempre. Se em termos da atividade operacional o ano ultrapassou o nível dos melhores já atingidos, o efeito da alienação da associada US Floors, Inc. potenciou o resultado final. Em termos consolidados, da alienação da participação na US Floors, Inc. resultou um ganho, líquido de impostos, de cerca de 30 milhões de euros.

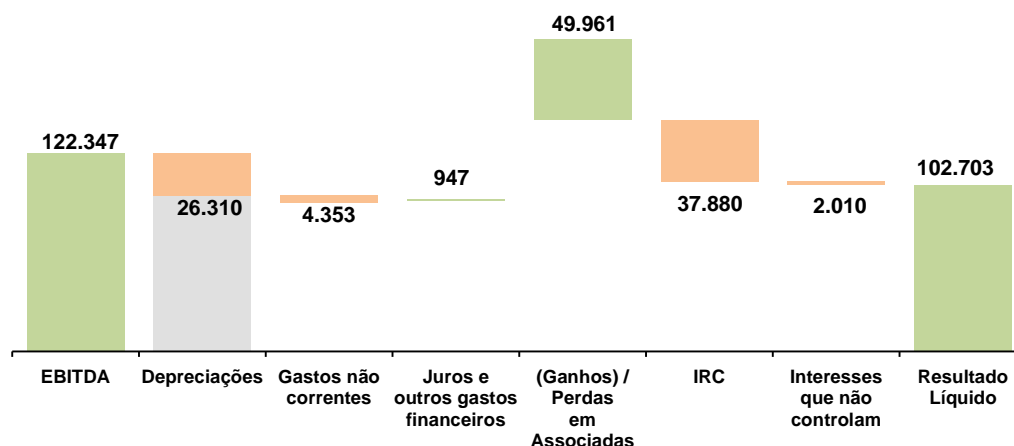
Também ao nível das vendas consolidadas se registou o melhor ano de sempre, tendo-se atingido os 641,4 M€, uma subida de 6,1% face a 2015.

O crescimento das vendas, associado a um bom registo operacional, permitiu que o EBITDA corrente registasse um crescimento de 21,5% atingindo os 122,3 M€.

Pela primeira vez o resultado líquido da Corticeira Amorim ultrapassou os 100 M€, atingindo os 102,7 M€. Se se excluir o efeito líquido da alienação da US Floors, Inc., o resultado líquido atingiria do valor de 72,8 M€ o que ainda assim representaria um aumento de 32,4% relativamente ao ano anterior.

2.2. Indicadores da Atividade

Apresenta-se, de seguida, os principais indicadores consolidados da CORTICEIRA AMORIM no exercício de 2016.



(Valores em milhares de euros)

3. CONTA DE RESULTADOS

A estrutura de custos da Holding manteve-se bastante semelhante à do exercício anterior. O valor de gastos com pessoal e fornecimento e serviços externos atingiu os 1.807 mil euros (K€), o que compara com o valor de 1.769 K€ de 2015.

Durante o exercício foram obtidos dividendos no valor de 52 milhões de euros das subsidiárias Amorim & Irmãos, SGPS, SA, Amorim Natural Cork, SA, Amorim Cork Composites, SA e Amorim Revestimentos, SA. Em 2015, os dividendos recebidos foram de 40 milhões de euros distribuídos pela subsidiária Amorim Natural Cork, SA e Amorim Revestimentos, SA.

Em termos de função financeira propriamente dita, há a registar uma descida significativa verificada nos juros suportados, tendo estes atingido os 433 K€ euros (2015: 1,6 milhões de euros). Os juros obtidos por empréstimos às subsidiárias mantiveram-se praticamente ao mesmo nível do ano anterior 684 K€ (2015: 715 K€). À semelhança do ocorrido em 2015, os juros obtidos de aplicações de tesouraria foram praticamente inexistentes. O ganho no justo valor dos *swaps* de taxa de juro foi residual (2015: 196 K€ euros).

Face a estes registos, o resultado antes de impostos apresentou em 2016 um valor positivo de 49,514 milhões de euros (2015: 36,983 milhões de euros).

Após o registo do imposto sobre resultados, no total de 1,8 milhões de euros (2015: 1.2 milhões de euros), o resultado líquido foi de 51,339 milhões de euros (2015: 38,183 milhões de euros).

4. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

O total do ativo atingiu o valor de 334 milhões de euros, equivalente ao total de ativo do fecho do ano anterior. A variação nos saldos entre Investimentos e subsidiárias e saldos com as empresas do Grupo, que se compensam, justificam a quase inexistência de variação do ativo.

O passivo teve uma diminuição de cerca de 19 milhões de euros, justificado pela diminuição da dívida bancária (15 M€) e pela diminuição das provisões (4 M€). As diminuições de provisões referem-se, essencialmente, à reversão das provisões para impostos que foram pagos na adesão ao Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES), aprovado pelo Decreto-Lei nr.º 67/2016, de 3 de novembro, com o benefício do perdão de juros e custas.

Para além do valor referente aos resultados do exercício, o Capital Próprio foi afetado negativamente pela distribuição de 32 milhões de euros de dividendos. No final de Dezembro 2016 o seu valor era de 272 milhões de euros (2015: 252 milhões de euros).

5. PERSPETIVAS FUTURAS

5.1. Envolvente macroeconómica

5.1.1 Apreciação Global

Após um desempenho menos dinâmico em 2016, a **Economia Mundial** deverá acelerar em 2017 para um crescimento em torno de 3,4%. O ritmo de crescimento deverá aumentar sobretudo pelo contributo das economias emergentes. É significativo que, entre Outubro do ano transato e a apreciação mais recente elaborada pelo FMI, quer as previsões para 2017 quer ainda para 2018 (aceleração para 3,6%) não tenham sofrido revisão - o melhor desempenho das economias desenvolvidas na segunda metade de 2016 permite uma expectativa mais favorável para 2017 e que compensará, estima-se, as perspetivas marginalmente menos favoráveis entretanto avançadas a nível das economias emergentes e em vias de desenvolvimento. Na base do maior otimismo encontra-se o pressuposto de que a nova administração norte-americana implementará um conjunto de estímulos fiscais (numa economia em crescimento) e de uma normalização mais célere das condições monetárias, sobretudo nos EUA, em face de pressões inflacionistas decorrentes de procura mais vigorosa. E, contudo, a diversidade de projeções possíveis, tendo em conta a falta de definição concreta das políticas da administração Trump, é acentuada.

O comércio internacional deverá crescer a um ritmo duplo face ao observado em 2016, com especial ênfase nas economias emergentes; os preços do petróleo deverão manter-se suportados, em face dos acordos alcançados para limitar a produção; Índia e México deverão evidenciar expansão a um ritmo superior ao de 2016 mas aquém do que era antecipado – reflexo do cancelamento de meios de pagamento no combate à corrupção no primeiro caso, e impacto da postura da presidência Trump, no segundo; o Brasil, por sua vez, deverá refletir a fragilidade económica recente, condições financeiras globais menos expansionistas e a própria evolução menos favorável da América Latina (e.g. México e Venezuela); a Rússia, estima-se, deverá regressar ao crescimento económico; a China, por sua vez, deverá apresentar uma evolução mais favorável do que o antecipado há apenas alguns meses, fruto dos estímulos entretanto implementados, ainda que a gestão do endividamento empresarial excessivo represente um desafio significativo. Os riscos pendentes sobre a evolução mundial surgem balanceados – aos sinais de intensificação de posturas protecionistas, de consideração de agendas mais domésticas, de instabilidade geopolítica e de eventual aperto mais acentuado de condições financeiras a nível mundial, contrapõe-se a consideração de efeitos positivos decorrentes de estímulos mais significativos quer nos Estados Unidos quer na China.

A nível europeu, o calendário eleitoral é muito intenso, condicionando o cenário económico e a confiança dos diversos agentes; expectativas crescentes de anulação antecipada dos estímulos monetários podem conduzir a aumento do prémio de risco de algumas economias; as negociações sobre a saída do Reino Unido da UE dominarão a conjuntura, enquanto os fluxos migratórios continuam a representar desafios críticos. Procuram-se, sobretudo, confirmações depois dos choques vividos em 2016, da subida do preço do petróleo, da subida da inflação na parte final do ano transato, e do impacto que ambos tiveram na evolução das condições financeiras a prazo longo.

5.1.2 Portugal

Em 2017, Portugal deverá registar um crescimento económico em torno de 1,4%, em linha com o ao observado no ano transato. Portugal ficará, ainda assim, cerca de 3,0% abaixo do nível de riqueza que evidenciava antes da crise financeira de 2008. O investimento deverá recuperar e a procura externa líquida contribuir para a expansão. O consumo privado deverá abrandar e o consumo público garantir contributo nulo. E, contudo, persistem ainda constrangimentos estruturais ao crescimento económico - o elevado endividamento de diferentes sectores e a situação do sector bancário condicionarão, receia-se, o investimento; a demografia desfavorável e o elevado nível de desemprego estrutural, condicionarão o consumo. O contexto político europeu, o aumento do preço dos inputs energéticos e uma eventual reversão das medidas de política monetária não ortodoxa do BCE, representam desafios. Entretanto, é previsível que o consumo privado possa beneficiar das medidas de reposição de rendimentos. Adicionalmente, e porque partindo de uma base baixa em 2016, prevê-se que o investimento venha a acelerar em 2017, suportando por investimentos cofinanciados pela UE ao abrigo do novo programa de incentivos. As limitações enfrentadas pelo sistema bancário levarão a aumento apenas gradual da concessão crédito à economia – a resolução deste fator e a recapitalização do sector bancário, afiguram-se críticos. Não obstante a componente importada do investimento, a estabilização de destinos de exportação como Angola e Brasil, as perspetivas positivas para o crescimento dos principais mercados de exportação (Espanha e Alemanha) permitem desenvolver expectativas moderadamente otimistas a nível do contributo da Procura Externa para o crescimento económico, com as exportações a crescerem a ritmo superior às Importações.

A consolidação das contas públicas deverá manter-se como meta governativa, assumindo-se que o défice orçamental venha a aproximar-se de 2,0% do PIB. A Comissão Europeia poderá vir a encerrar o procedimento por défices excessivos. O rácio dívida/PIB deverá registar, antecipa-se, um decréscimo apenas marginal. Estima-se que o excedente da balança comercial venha a diminuir ligeiramente em 2017. O agregado das balanças corrente e de capital deverá, entretanto, registar evolução positiva, conduzindo, antecipa-se, a um excedente em torno de 0,9% do PIB. Ainda que inferior a 2016, garantirá uma capacidade positiva de financiamento da economia pelo sexto ano consecutivo. A Inflação deverá registar ligeiro incremento face ao valor apresentado em 2016, refletindo a evolução sustentada do preço dos fatores energéticos, estimando-se que ronde os 1,1%. O desemprego deverá manter a tendência de diminuição observável desde 2013 mas deverá manter-se em dois dígitos.

5.2. Resultados

Estando previsto a distribuição de dividendos significativos de participadas, que mais que compensarão os custos de estrutura e o saldo de financiamento, prevê-se que o exercício de 2017 termine com um resultado positivo.

6. VALORES MOBILIÁRIOS PRÓPRIOS

Não se registaram quaisquer operações com ações próprias pelo que, no final do exercício em apreço, a Corticeira Amorim não detinha ações próprias.

7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Tendo em conta o resultado líquido positivo, apurado segundo as contas sociais no final do exercício de 2016, no valor de € 51.338.937,14 (cinquenta e um milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e sete euros e catorze cêntimos), o Conselho de Administração da Corticeira Amorim propõe que os Senhores Acionistas deliberem:

Aprovar que o referido resultado líquido positivo, no valor de € 51.338.937,14 (cinquenta e um milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e sete euros e catorze cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

- Para Reserva Legal: € 2.566.946,90 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis euros e noventa cêntimos);
- Para Dividendos: € 23.940.000,00 (vinte e três milhões, novecentos e quarenta mil euros), correspondente a um valor de € 0,18 (dezoito cêntimos) por ação;
- Para Reservas Livres: € 24.831.990,24 (vinte e quatro milhões, oitocentos e trinta e um mil, novecentos e noventa euros e vinte e quatro cêntimos).

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Posteriormente a 31 de dezembro de 2016 e até à data do presente relatório, não ocorreram outros factos relevantes que venham a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da CORTICEIRA AMORIM e do conjunto das empresas filiais incluídas na consolidação.

9. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do número 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação. Declaram ainda que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo o referido relatório um capítulo especial onde se expõem os principais riscos e incertezas do negócio.

10. FECHO DO RELATÓRIO

O Conselho de Administração aproveita esta oportunidade para expressar o seu reconhecimento:

- aos Acionistas e Investidores, pela confiança inequívoca que têm manifestado;
- às Instituições de Crédito, pela importante colaboração prestada;
- ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas pelo rigor e qualidade da sua atuação.

A todos os Colaboradores, cuja disponibilidade e empenho tanto têm contribuído para o desenvolvimento e crescimento das empresas participadas pela CORTICEIRA AMORIM, aqui lhes manifestamos o nosso sentido apreço.

Mozelos, 15 de fevereiro de 2017

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim

Presidente

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Vice-Presidente

Cristina Rios de Amorim Baptista

Vogal

Luísa Alexandra Ramos Amorim

Vogal

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

Vogal

8

Juan Ginesta Viñas

Vogal

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO

1 – CAPITAL SOCIAL E PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS NO CAPITAL SOCIAL DO EMITENTE, CALCULADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

O capital social da CORTICEIRA AMORIM cifra-se em 133 milhões de euros, representado por 133 milhões de ações ordinárias de valor nominal de 1 euro, que conferem direito a dividendos.

Estão admitidas à negociação na NYSE Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. a totalidade das ações emitidas pela Sociedade.

Distribuição do capital pelos acionistas:

Acionista	Ações Detidas (quantidade)	Participação (%)	Direitos de Voto (%)
Participações Qualificadas:			
Amorim Capital, S.A.	67.830.000	51,000%	51,000%
Investmark Holdings, B.V.	18.325.157	13,778%	13,778%
Amorim International Participations, B.V.	13.414.387	10,086%	10,086%
<i>Freefloat</i>	33.430.456	25,136%	25,136%
Total	133.000.000	100,000%	100,000%

Nos quadros seguintes encontra-se a identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245º-A, nº 1, als. c) e d) e art. 16º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis e da fonte e causa de imputação.

9

Acionista Amorim Capital, S.A.	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	67 830 000	51,000%
Total imputável	67 830 000	51,000%

Acionista Amorim Investimentos e Participações, SGPS, S.A. (a) (b)	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da Amorim Capital, S.A., que domina a 100%	67 830 000	51,000%
Total imputável	67 830 000	51,000%

(a) Em Novembro de 2016, foi registada a fusão, na modalidade de fusão por incorporação, da Amorim Investimentos e Participações, SGPS, S.A. (sociedade detida a 100% pela incorporante, a Interfamília II, SGPS, S.A.) na Interfamília II, SGPS, S.A... Na sequência, a Interfamília II, SGPS, S.A., sociedade incorporante, alterou a sua denominação social para Amorim Investimentos e Participações, SGPS, S.A.

- (b) O capital da Amorim Investimentos e Participações, SGPS, S.A. é integralmente detido por três sociedades (Amorim Holding Financeira, SGPS, S.A. (5,63%), Amorim Holding II, SGPS, S.A. (44,37%) e Amorim - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (50%)) sem que nenhuma delas tenha participação de domínio na sociedade, sendo o capital das referidas três sociedades por seu turno, detido, respetivamente, no caso das duas primeiras, pelo Senhor Américo Ferreira de Amorim, mulher e filhas e no caso da terceira, pelo senhor António Ferreira de Amorim, mulher e filhos. Tanto quanto é do conhecimento da Sociedade, não existem acordos entre as referidas sociedades para efeitos do exercício concertado dos direitos de voto na Amorim Investimentos e Participações, SGPS, S.A.

Acionista Investmark Holding BV	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	18 225 157	13,778%
Total imputável	18 225 157	13,778%

Acionista Great Prime, S.A. (c)	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da Investmark Holding BV, que domina a 100%	18 225 157	13,778%
Total imputável	18 225 157	13,778%

10

Acionista Américo Ferreira de Amorim	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da acionista Great Prime, S.A., que domina a 85% (c)	18 225 157	13,778%
Total imputável	18 225 157	13,778%

- (c) O capital social da Great Prime, S.A. é integralmente detido por três sociedades (API Amorim Participações Internacionais, SGPS, S.A. (33,33%), Vintage Prime, SGPS, S.A. (33,33%) e Stockprice, SGPS, S.A. (33,33%)). O Sr. Américo Ferreira de Amorim detém 85% do capital social de cada uma destas três sociedades.

Acionista Amorim International Participations, BV	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	13 414 387	10,086%
Total imputável	13 414 387	10,086%

Acionista	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Amorim, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (d)		
Diretamente	-	-
Através da Amorim International Participations BV, que domina a 100%	13 414 387	10.086%
Total imputável	13 414 387	10,086%

(d) *O capital da Amorim, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é detido pelo Senhor António Ferreira de Amorim, mulher e filhos, não detendo qualquer deles uma participação de domínio da sociedade*

2 – INFORMAÇÃO PREVISTA NOS ARTIGOS 447.º e 448.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

2.1 - Ações CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transacionadas diretamente pelos membros dos órgãos sociais da Sociedade

Durante o exercício de 2016, os membros dos órgãos sociais não transacionaram qualquer título representativo do capital social da Sociedade. A 31 de dezembro de 2016, não detinham ações da Corticeira Amorim.

2.2 - Ações CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transacionadas por sociedades nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de administração ou fiscalização

- i) A sociedade Amorim Capital, SGPS, S.A. na qual António Rios de Amorim, Presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo de Vogal do Conselho de Administração, não transacionou ações da Corticeira Amorim, detendo no final do exercício 67.830.000 ações, representativas de 51% do capital social, às quais correspondem 51% dos direitos de voto;
- ii) A sociedade Amorim International Participations, BV, na qual Cristina Rios de Amorim Baptista, Vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo de *Director*, anunciou o lançamento de uma Oferta Particular de Venda de até 6 650 000 ações representativas do capital da Corticeira Amorim, SGPS, S.A., dirigida exclusivamente a investidores institucionais, através do mecanismo de *accelerated book building* (ABB). Na conclusão do processo, alienou, em 8 de novembro de 2016, 6 650 000 ações representativas de 5% do capital social da Corticeira Amorim, SGPS, S.A. (preço de colocação: 7,90 euros por ação; encaixe total: 52 535 000 euros). Em consequência da referida transação, a Amorim International Participations, B.V. passou a ser titular de 13.414.387 ações representativas de 10,086% do capital social, às quais correspondem 10,086% dos direitos de voto da Corticeira Amorim, SGPS, S.A., situação que se mantinha a 31 de dezembro de 2016;
- iii) A sociedade Amorim Investmark Holdings B.V., na qual Luísa Alexandra Ramos de Amorim, Vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo de *Director*, anunciou o lançamento de uma Oferta Particular de Venda de até 6 650 000 ações representativas do capital da Corticeira Amorim, SGPS, S.A., dirigida exclusivamente a investidores institucionais, através do mecanismo de *accelerated book building* (ABB). Na conclusão do processo, alienou, em 8 de novembro de 2016, 6 650 000 ações representativas de 5% do capital social da Corticeira Amorim, SGPS, S.A. (preço de colocação: 7,90 euros por ação; encaixe total: 52 535 000 euros). Em consequência da referida transação, a Investmark Holdings, B.V. passou a ser titular de

18 325 157 ações representativas de 13,778% do capital social, às quais correspondem 13,778% dos direitos de voto da Corticeira Amorim, SGPS, S.A., situação que se mantinha a 31 de dezembro de 2016.

A titularidade referida nos pontos i), ii) e iii) registava-se a 31 de dezembro de 2016, mantendo-se inalterada à data da emissão deste relatório.

2.3 - Relação dos Acionistas titulares de mais de um décimo do capital social da Empresa

- i) A sociedade Amorim Capital, SGPS, S.A. era detentora de 67 830 000 ações da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 51% do capital social e a 51% dos direitos de voto;
- ii) A sociedade Investmark Holdings, B.V. era detentora de 18 325 157 ações da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 13,778% do capital social e a 13,778% dos direitos de voto;
- iii) A sociedade Amorim International Participations, B.V. era detentora de 13 414 387 ações da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 10,086% do capital social e a 10,086% dos direitos de voto.

A titularidade referida nos pontos i), ii), e iii) registava-se a 31 de dezembro de 2016, mantendo-se inalterada à data da emissão deste relatório.

3 – TRANSAÇÕES DE DIRIGENTES

Em cumprimento do disposto nos números 6 e 7 do artigo 14.º do Regulamento CMVM n.º 5/2008 e conforme comunicações recebidas das pessoas/entidades abrangidas por esta norma, informa-se que no segundo semestre de 2016, foram realizadas as seguintes transações de ações da CORTICEIRA AMORIM por entidades relacionadas com os seus Dirigentes:

- i. Operação relatada em 2.2 ii) e iii) acima;
- ii. A Amorim - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., sociedade na qual António Rios de Amorim e Cristina Rios de Amorim Baptista, respetivamente Presidente e Vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exercem cargos de administração e à qual é imputável a participação qualificada detida pela Amorim International Participations, B.V. no capital da Corticeira Amorim, reduziu também esta participação indireta nos termos descritos em 2.2 ii) acima;
- iii. A Great Prime, S.A, sociedade na qual Luísa Alexandra Ramos de Amorim, Vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce cargo de administração e à qual é imputável a participação qualificada detida pela Investmark Holdings, B.V. no capital da Corticeira Amorim, reduziu também esta participação indireta nos termos descritos em 2.2 iii) acima.

Não houve transação de instrumentos financeiros com ela relacionados com a Corticeira Amorim, quer pelos seus Dirigentes, quer pelas sociedades que dominam a CORTICEIRA AMORIM, quer pelas pessoas estritamente relacionadas com aqueles.

Mozelos, 15 de fevereiro de 2017

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim

Presidente

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Vice-Presidente

Cristina Rios de Amorim Baptista

Vogal

Lúisa Alexandra Ramos Amorim

Vogal

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

Vogal

13

Juan Ginesta Viñas

Vogal

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

(Valores expressos em milhares de euros)	Notas	31 dez. 2016	31 dez. 2015
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	58	79
Investimentos em subsidiárias	5	249.824	246.749
Outros ativos financeiros		47	47
Empresas do grupo	6	42.050	57.675
Impostos diferidos		33	-
		292.012	304.550
Ativo corrente			
Empresas do grupo	6	38.596	28.719
Imposto sobre o rendimento	8	508	608
Outras contas a receber	9	3.008	21
Gastos a reconhecer		25	21
Caixa e depósitos bancários	10	6	8
		42.143	29.377
Total do Ativo		334.155	333.927
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social		133.000	133.000
Prêmios de emissão		38.893	38.893
Reservas legais		16.203	14.294
Outras reservas		27.726	23.373
Excedentes de revalorização		4.052	4.052
Outras variações no capital próprio		339	339
	11	220.213	213.951
Resultado líquido do período		51.339	38.183
Total do capital próprio		271.552	252.134
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	13	9.197	12.757
Dívida remunerada	14	35.000	35.000
		44.197	47.757
Passivo corrente			
Fornecedores		30	37
Empresas do grupo	6	602	744
Dívida remunerada	14	17.250	32.622
Imposto sobre o rendimento	8	72	30
Outras contas a pagar	15	452	592
Outros passivos financeiros		-	11
		18.406	34.036
Total do passivo		62.603	81.793
Total do capital próprio e do passivo		334.155	333.927

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Valores expressos em milhares de euros)	Notas	2016	2015
RENDIMENTOS E GASTOS			
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias	17	51.382	40.197
Fornecimentos e serviços externos	18	-456	-559
Gastos com o pessoal	19	-1.351	-1.210
Outros rendimentos e ganhos		4	30
Outros gastos e perdas	21	-127	-120
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		49.452	38.338
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-21	-5
Resultados operacionais (antes de gastos de financiamento e impostos)		49.431	38.333
Rendimentos financeiros	22	696	927
Gastos financeiros	22	-613	-2.277
Resultados antes de impostos		49.514	36.983
Imposto sobre os resultados	23	1.825	1.200
Resultado líquido		51.339	38.183

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Valores expressos em milhares de euros)	2016	2015
Resultado líquido do período	51.339	38.183
<i>Itens que não serão reclassificados para resultados</i>		
Ganho na venda das ações próprias	-	25.729
Outros rendimentos integrais do período	-	25.729
Rendimentos integrais totais do período	51.339	63.912

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Valores expressos em milhares de euros.

Ano de 2015	Saldo inicial	Afetação do resultado de 2014	Distribuição de dividendos	Resultado líquido de 2015	Alienação de ações próprias	Saldo final
Capital social	133.000	-	-	-	-	133.000
Ações próprias – valor nominal	-7.399	-	-	-	7.399	-
Ações próprias – prémios e descontos	202	-	-	-	-202	-
Prémios de emissão de ações	38.893	-	-	-	-	38.893
Reservas de reavaliação	4.052	-	-	-	-	4.052
Reservas legais	12.243	2.051	-	-	-	14.294
Reservas livres	6.698	15.297	-5.819	-	7.197	23.372
Reserva indisponível (Art.º 324 C.S.C.)	7.197	-	-	-	-7.197	-
Resultados transitados	-5.054	23.674	-18.620	-	-	-
Outras variações no capital próprio	339	-	-25.729	-	25.729	339
Resultado líquido	41.022	-41.022	-	38.183	-	38.183
Total do Capital Próprio	231.193	0	-50.168	38.183	32.926	252.134

Ano de 2016	Saldo inicial	Afetação do resultado de 2015	Distribuição de dividendos	Resultado líquido de 2016	Saldo final
Capital social	133.000	-	-	-	133.000
Prémios de emissão de ações	38.893	-	-	-	38.893
Reservas de reavaliação	4.052	-	-	-	4.052
Reservas legais	14.294	1.909	-	-	16.203
Reservas livres	23.372	14.994	-10.640	-	27.726
Resultados transitados	-	21.280	-21.280	-	-
Outras variações no capital próprio	339	-	-	-	339
Resultado líquido	38.183	-38.183	-	51.339	51.339
Total do Capital Próprio	252.134	0	-31.920	51.339	271.552

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Valores expressos em milhares de euros)	2016	2015
ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Pagamentos a fornecedores	-431	-558
Pagamentos ao pessoal	-1.089	-999
Fluxo gerado pelas operações	-1.520	-1.557
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	7.308	1.289
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional	-403	-311
Fluxos das atividades operacionais	-9.231	-579
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	163.439	128.919
Ativos fixos tangíveis	-	11
Juros e rendimentos similares	648	598
Dividendos	54.955	36.924
	219.042	166.452
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	-161.749	-98.485
Ativos fixos tangíveis	-	-84
	161.749	-98.569
Fluxos das atividades de investimento	57.293	67.883
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	74.275	92.597
Venda de ações próprias	-	32.927
	74.275	125.524
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	-90.820	-138.872
Juros e gastos similares	-742	-3.557
Dividendos	-31.917	-50.165
	123.479	-192.594
Fluxos das atividades de financiamento	-49.204	-67.070
Variação de caixa e seus equivalentes	-1.142	234
Caixa e seus equivalentes no início do período	3	-231
Caixa e seus equivalentes no fim do período	-1.139	3

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

NOTAS ÀS CONTAS INDIVIDUAIS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

1. INTRODUÇÃO

A Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. (adiante designada apenas por CORTICEIRA AMORIM, designação que poderá também abranger o conjunto da Corticeira Amorim SGPS e suas participadas) resultou da transformação da Corticeira Amorim, S.A., numa sociedade gestora de participações sociais ocorrida no início de 1991 e cujo objecto social é gestão das participações do Grupo Amorim no setor da cortiça.

As empresas participadas direta e indiretamente pela Corticeira Amorim têm como atividade principal a fabricação, comercialização e distribuição de todos os produtos de cortiça.

O grupo Corticeira Amorim, do qual a Corticeira Amorim, S.G.P.S, S.A. é a empresa mãe, não detém direta ou indiretamente interesses em propriedades onde se faça o cultivo e exploração do sobreiro, árvore fornecedora da cortiça que é a principal matéria-prima usada nas suas unidades transformadoras. A aquisição da cortiça faz-se num mercado aberto, onde interagem múltiplos agentes, tanto do lado da procura como da oferta.

A atividade do grupo Corticeira Amorim estende-se desde a aquisição e preparação da cortiça, até à sua transformação num vasto leque de produtos derivados de cortiça. Abrange também a comercialização e distribuição, através de uma rede própria presente em todos os grandes mercados mundiais.

A Corticeira Amorim é uma empresa portuguesa com sede em Mozelos, Santa Maria da Feira, com as ações representativas do seu capital social, de 133 milhões de euros, admitidas à negociação na NYSE Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.

A sociedade Amorim Capital, S.G.P.S, S.A. era detentora, à data de 31 de dezembro de 2016, de 67.830.000 ações da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 51,00% do capital social (tal como a 31 de dezembro 2015). A Amorim Capital, S.G.P.S., S.A. é detida a 100% pela Amorim - Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A., sendo esta a sua empresa-mãe e controladora final.

Estas demonstrações financeiras individuais foram aprovadas em Conselho de Administração do dia 15 de fevereiro de 2017. Os acionistas têm capacidade de alterar as demonstrações financeiras após a data de emissão.

Exceto quando mencionado outra unidade, os valores numerários referidos nestas notas são apresentados em milhares de euros.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotado na União Europeia, em vigor no final de 2016.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, tomando por base o custo histórico, exceto para os instrumentos financeiros, que são registados de acordo com a IAS 39.

1. Impacto de adoção de normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2016:

Normas

- a) **IAS 1** (alteração), ‘Revisão às divulgações’. A alteração dá indicações relativamente à materialidade e agregação, à apresentação de subtotais, à estrutura das demonstrações financeiras, à divulgação das políticas contabilísticas, e à apresentação dos itens de Outros rendimentos integrais gerados por investimentos mensurado pelo método de equivalência patrimonial. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.
- b) **IAS 16 e IAS 38** (alteração), ‘Métodos de cálculo de amortização e depreciação permitidos. Esta alteração clarifica que a utilização de métodos de cálculo das depreciações/ amortizações de ativos com base no rédito obtido, não são por regra consideradas adequadas para a mensuração do padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo. É de aplicação prospetiva. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.
- c) **IAS 16 e IAS 41** (alteração), ‘Agricultura: plantas que produzem ativos biológicos consumíveis’. Esta alteração define o conceito de uma planta que produz ativos biológicos consumíveis, e retira este tipo de ativos do âmbito da aplicação da IAS 41 – Agricultura para o âmbito da IAS 16 – Ativos tangíveis, com o conseqüente impacto na mensuração. Contudo, os ativos biológicos produzidos por estas plantas, mantêm-se no âmbito da IAS 41 – Agricultura. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.
- d) **IAS 19** (alteração), ‘Planos de benefícios definidos – Contribuições dos empregados’. A alteração à IAS 19 aplica-se a contribuições de empregados ou entidades terceiras para planos de benefícios definidos, e pretende simplificar a sua contabilização, quando as contribuições não estão associadas ao número de anos de serviço. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.
- e) **IAS 27** (alteração), ‘Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas’. Esta alteração permite que uma entidade aplique o método da equivalência patrimonial na mensuração dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, nas demonstrações financeiras separadas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Entidade, por não ter optado por essa possibilidade.
- f) **Alterações às IFRS 10, 12 e IAS 28**, ‘Entidades de investimento: aplicação da isenção à obrigação de consolidar’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a isenção à obrigação de consolidar de uma “Entidade de Investimento” se aplica a uma empresa holding intermédia que constitua uma subsidiária de uma entidade de investimento. Adicionalmente, a opção de aplicar o método da equivalência patrimonial, de acordo com a IAS 28, é extensível a uma entidade, que não é uma entidade de investimento, mas que detém um interesse numa associada ou empreendimento conjunto que é uma “Entidade de investimento”. A adoção destas alterações não teve impacto nas demonstrações financeiras da Entidade, por não se tratar de uma Entidade de investimento.
- g) **IFRS 11** (alteração), ‘Contabilização da aquisição de interesse numa operação conjunta’. Esta alteração introduz orientação acerca da contabilização da aquisição do interesse numa operação conjunta que qualifica como um negócio, sendo aplicáveis os princípios da IFRS 3 – concentrações de atividades empresariais. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.
- h) **Melhorias às normas 2010 - 2012**. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16 e 38 e IAS 24. A adoção destas melhorias não teve impacto significativo nas demonstrações financeiras da Entidade.

- i) Melhorias às normas 2012 - 2014.** Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34. A adoção destas melhorias não teve impacto significativo nas demonstrações financeiras da Entidade.

2. Normas publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, que a União Europeia já endossou:

- a) **IFRS 9** (nova), ‘Instrumentos financeiros’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. ". Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura desta norma nas demonstrações financeiras da Entidade.
- b) **IFRS 15** (nova), ‘Rédito de contratos com clientes’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na “metodologia das 5 etapas”. A adoção futura desta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.

3. Normas (novas e alterações) e interpretações publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, mas que a União Europeia ainda não endossou:

3.1 - Normas

- a) **IAS 7** (alteração), ‘Revisão às divulgações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz uma divulgação adicional sobre as variações dos passivos de financiamento, desagregados entre as transações que deram origem a movimentos de caixa e as que não, e a forma como esta informação concilia com os fluxos de caixa das atividades de financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa. Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura desta alteração nas demonstrações financeiras da Entidade.
- b) **IAS 12** (alteração), ‘Imposto sobre o rendimento – Reconhecimento de impostos diferidos ativos sobre perdas potenciais’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica a forma de contabilizar impostos diferidos ativos relacionados com ativos mensurados ao justo valor, como estimar os lucros tributáveis futuros quando existem diferenças temporárias dedutíveis e como avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos quando existem restrições na lei fiscal. Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura desta alteração nas demonstrações financeiras da Entidade.
- c) **IAS 40** (alteração) ‘Transferência de propriedades de investimento’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os ativos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimentos quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência. A adoção futura desta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.

- d) **IFRS 2** (alteração), 'Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas financeiramente ("cash-settled") e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente ("Cash-settled") para liquidado com capital próprio ("equity-settled"). Para além disso, introduz uma exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio ("equity-settled"), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal. A adoção futura desta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.
- e) **IFRS 4** (alteração), 'Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração atribui às entidades que negociam contratos de seguro a opção de reconhecer no Outro rendimento integral, em vez de reconhecer na Demonstração dos resultados, a volatilidade que pode resultar da aplicação da IFRS 9 antes da nova norma sobre contratos de seguro ser publicada. Adicionalmente é dada uma isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021 às entidades cuja atividade predominante seja a de seguradora. Esta isenção é opcional e não se aplica às demonstrações financeiras consolidadas que incluam uma entidade seguradora. A adoção futura desta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.
- f) **Alterações à IFRS 15**, 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição. A adoção futura desta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.
- g) **IFRS 16** (nova), 'Locações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado". Não se estimam impactos decorrentes da adoção futura destas melhorias nas demonstrações financeiras da Entidade.
- h) **Melhorias às normas 2014 – 2016** (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28. Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas melhorias nas demonstrações financeiras da Entidade.

3.2 - Interpretações

- a) **IFRIC 22** (nova), 'Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Trata-se de uma interpretação à IAS 21 'Os efeitos de alterações em taxas de câmbio' e refere-se à determinação da "data da transação" quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira. A "data da transação" determina a taxa de câmbio a usar para converter as transações em moeda estrangeira. Não se estimam impactos decorrentes da adoção futura desta interpretação nas demonstrações financeiras da Entidade.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas usadas na preparação das demonstrações financeiras individuais foram consistentemente usadas em todos os períodos apresentados nestas demonstrações e de que se apresenta em seguida um resumo.

- *Investimentos em subsidiárias e associadas*

Consideram-se subsidiárias, todas as entidades sobre as quais a CORTICEIRA AMORIM tem controlo. A CORTICEIRA AMORIM controla quando está exposta a, ou tem direitos sobre, os retornos variáveis gerados, em resultado do seu envolvimento com a entidade, e tem capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades da entidade.

Na aquisição de subsidiárias é seguido o método de compra. O custo de aquisição é mensurado pelo justo valor dos ativos dados em troca, dos passivos assumidos e dos interesses de capital próprio emitidos para o efeito. Os custos de transação incorridos são contabilizados como gastos nos períodos em que os custos são incorridos e os serviços são recebidos, com exceção dos custos da emissão de valores mobiliários representativos de dívida ou de capital próprio, que devem ser reconhecidos em conformidade com a IAS 32 e a IAS 39. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos na aquisição serão mensurados inicialmente pelo justo valor à data de aquisição. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da participação da CORTICEIRA AMORIM nos ativos identificáveis adquiridos, o goodwill, é reconhecido como parte do investimento financeiro na subsidiária.

Consideram-se associadas, todas as entidades sobre as quais a CORTICEIRA AMORIM exerce influência significativa mas não possui controlo, geralmente com participações entre 20% e 50% dos direitos de voto.

Os investimentos em subsidiárias e associadas são, inicialmente, valorizados ao custo de aquisição adicionado de eventuais despesas de compra. Subsequentemente, as participações financeiras são mensuradas ao custo de aquisição deduzido de perdas de imparidade, se existentes, sendo o respetivo ajuste considerado uma perda do exercício.

Os dividendos recebidos de subsidiárias e associadas são registados como rendimento do exercício quando deliberados pela Assembleia Geral.

Os investimentos em subsidiárias e associadas são avaliados em cada exercício quanto a possíveis indícios de imparidade.

- *Imparidade de ativos não financeiros*

Os ativos são avaliados para efeitos de imparidade sempre que um acontecimento ou alteração de circunstâncias indique que o seu valor possa não ser recuperável. São reconhecidas perdas de imparidade pela diferença entre o valor contabilístico e o valor recuperável. O valor recuperável corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor menos custos de venda e o valor de uso do ativo. Os ativos não financeiros relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade são revistos a cada data de reporte para reversão dessas perdas.

- *Conversão cambial*

As demonstrações financeiras são apresentadas em moeda funcional de apresentação de contas da CORTICEIRA AMORIM, o Euro.

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos nos resultados do exercício.

- *Clientes e outras contas a receber*

As dívidas de clientes e outras a receber são inicialmente mensuradas ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, ajustadas por eventuais perdas por imparidade de modo a que reflitam o seu valor realizável. As referidas perdas são registadas na conta de resultados no exercício em que se verificarem.

Os valores a médio e longo prazo são atualizados usando uma taxa de desconto semelhante à taxa de juro de financiamento do devedor para períodos semelhantes.

As dívidas de clientes e outras contas a receber são desreconhecidas quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

- *Caixa e equivalentes a caixa*

O montante incluído em “Caixa e depósitos bancários” é composto pelos valores de caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria com vencimento inferior a três meses, para os quais os riscos de alteração de valor não é significativo. Na Demonstração de Fluxos de Caixa, o valor de “Caixa e equivalentes a caixa” inclui ainda os valores a descoberto de contas de depósitos bancários que estão incluídos no passivo corrente em “Financiamentos obtidos”.

- *Imparidade de ativos financeiros*

A Empresa avalia a cada data de reporte a existência de imparidade nos ativos financeiros ao custo amortizado.

Um ativo financeiro está em imparidade se eventos ocorridos após o reconhecimento inicial tiverem um impacto nos *cash flows* futuros estimados do ativo que possa ser razoavelmente estimado.

A perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor contabilístico e o valor esperado dos *cash flows* futuros (excluindo perdas futuras que não tenham sido incorridas), descontadas à taxa de juro efetiva do ativo no momento do reconhecimento inicial. O montante apurado é reduzido ao valor contabilístico do ativo e a perda reconhecida na Demonstração dos Resultados.

- *Fornecedores e Outras Contas a Pagar*

As dívidas a fornecedores e relativas a outros credores diversos são registadas inicialmente ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva. São classificadas como passivo corrente exceto se a CORTICEIRA AMORIM tiver o direito incondicional de diferir o seu pagamento por mais de um ano após a data de reporte.

Os passivos são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

- *Dívida Remunerada*

Inclui o valor dos empréstimos onerosos obtidos. Os empréstimos obtidos são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor amortizado é reconhecida na demonstração de resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

Os juros e outros encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto à medida que são incorridos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

• *Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento*

O imposto sobre o rendimento do exercício compreende o imposto corrente e o imposto diferido. O imposto corrente é determinado com base no resultado líquido contabilístico ajustado de acordo com a legislação fiscal.

A Sociedade é tributada pelo regime especial de determinação da matéria coletável (RETGS) em relação às sociedades do grupo em que a CORTICEIRA AMORIM é dominante, consignado pelo artigo 69.º do código do IRC.

O valor do imposto corrente, positivo ou negativo, é calculado por cada empresa filial, com base na sua situação fiscal individual, e imputado à CORTICEIRA AMORIM (empresa dominante do grupo do RETGS).

O cálculo da estimativa para impostos é efetuado com base na matéria colectável consolidada das seguintes empresas (incluídas no RETGS):

- Corticeira Amorim, SGPS, SA
- All Clousures In, SA
- Amorim Compcork, Lda.
- Amorim Cork Research, Lda.
- Amorim Cork Services, Lda.
- Amorim Cork Composites, SA
- Amorim Cork Ventures, Lda.
- Amorim Florestal, SA
- Amorim Industrial Solutions - Imobiliária, SA
- Amorim Irmãos, SA
- Amorim Irmãos, SGPS, SA
- Amorim Isolamentos, SA
- Amorim Natural Cork, SA
- Amorim Revestimentos, SA
- Equipar – Participações Integradas, S.G.P.S., Lda.
- Portocork Internacional, SA
- Sociedade Portuguesa de Aglomerados de Cortiça, Lda.

Os resultados positivos ou negativos, que resultam dos ajustamentos da consolidação fiscal, são da responsabilidade da empresa consolidante.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização. No final de cada exercício é efetuada uma reapreciação dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos desreconhecidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data de transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em subsidiárias, estas não são reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

- *Provisões, Passivos contingentes e Ativos contingentes*

São reconhecidas provisões quando a CORTICEIRA AMORIM tem uma obrigação presente, legal ou implícita, resultante de um evento passado, e seja provável que desse facto resulte uma saída de recursos e que esse montante seja estimado com fiabilidade.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. São reconhecidas provisões para reestruturação sempre que para essa reestruturação haja um plano detalhado e tenha havido comunicação às partes envolvidas.

Quando existe uma obrigação presente, resultante de um evento passado, mas da qual não é provável que resulte uma saída de recursos, ou esta não pode ser estimada com fiabilidade, essa situação é tratada como um passivo contingente, o qual é divulgado nas demonstrações financeiras, exceto se considerada remota a possibilidade de saída de recursos.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

- *Locação*

Sempre que um contrato indicié a transferência substancial dos riscos e dos benefícios inerentes ao bem em causa para a CORTICEIRA AMORIM, a locação será classificada como financeira. Todas as outras locações são consideradas como operacionais, sendo os respetivos pagamentos registados como custos do exercício.

- *Instrumentos financeiros derivados*

A Corticeira Amorim utiliza instrumentos financeiros derivados, tais como contratos de câmbio à vista e a prazo, opções e *swaps*, somente para cobertura dos riscos financeiros a que está exposta. A CORTICEIRA AMORIM não utiliza instrumentos financeiros para especulação. A empresa adota a contabilização de acordo com contabilidade de cobertura (*hedge accounting*) respeitando integralmente o disposto nos normativos respetivos. A negociação dos instrumentos financeiros derivados é realizada pelo departamento de tesouraria central (Sala de Mercados), obedecendo a normas aprovadas pela respetiva administração. Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos no balanço ao seu justo valor.

No que diz respeito ao reconhecimento, a contabilização faz-se da seguinte forma:

Cobertura de Justo Valor

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de justo valor e que são determinadas pertencerem a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas resultantes de remensurar o instrumento de cobertura ao justo valor são reconhecidos em resultados, juntamente com variações no justo valor do item coberto que são atribuíveis ao risco coberto.

Cobertura de Fluxos de Caixa

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de fluxos de caixa e que são determinadas pertencerem a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas no justo valor do instrumento de cobertura são reconhecidas no capital próprio, sendo transferidos para resultados no período em que o respetivo item coberto afeta resultados; a parte ineficaz será reconhecida diretamente nos resultados.

- *Eventos subsequentes*

Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a mesma data são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

- *Capital Próprio*

As ações ordinárias são classificadas como capital próprio.

Sempre que são adquiridas ações da CORTICEIRA AMORIM, os montantes pagos pela aquisição são reconhecidos em capital próprio a deduzir ao seu valor, numa linha de “Ações Próprias”.

- *Estimativas e Pressupostos Críticos*

No decurso dos registos contabilísticos necessários à determinação do valor do património e do rédito a CORTICEIRA AMORIM faz uso de estimativas e pressupostos relativos a eventos cujos efeitos só serão plenamente conhecidos em exercícios futuros. Na sua maioria tem-se verificado que os valores registados foram confirmados no futuro. Todas as variações que, eventualmente, surjam serão registadas nos exercícios em que se determinem os seus efeitos definitivos.

As estimativas mais relevantes nas presentes demonstrações financeiras referem-se às provisões constituídas para processos e outras contingências fiscais, as quais têm por base a melhor estimativa da gestão das perdas que poderão existir no futuro associadas a esses processos e a valorização dos investimentos em subsidiárias, cuja análise do valor recuperável assenta nas perspetivas de *cash flows* futuros dessas entidades.

4. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

A atividade da CORTICEIRA AMORIM está exposta a vários riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado, risco de liquidez e risco de capital.

- *Risco de mercado*

A exposição da CORTICEIRA AMORIM ao risco de mercado traduz-se na sua exposição ao risco de taxa de juro.

A 31 de dezembro de 2016, tal como no final de 2015, do total da dívida remunerada, 25 ME venciam juros a taxa fixa. O risco de taxa de juro resulta, essencialmente, dos empréstimos obtidos não correntes a taxa variável, os quais representavam no final de exercício cerca de 19% do total dos financiamentos obtidos (2015: 17%). À data de 31 de Dezembro de 2016, por cada 0,1% de variação nas taxas de juro de empréstimos denominadas em euros, o efeito no resultado líquido da CORTICEIRA AMORIM seria cerca de 52 KE (68 KE em 2015).

- *Risco de Liquidez*

O departamento de tesouraria da CORTICEIRA AMORIM analisa regularmente os *cash flows* previsionais de modo a assegurar que existe liquidez suficiente para o grupo satisfazer as suas necessidades operacionais e, em simultâneo, dar cumprimento às obrigações associadas às várias linhas de financiamento. Os excedentes de liquidez são investidos em depósitos remunerados de curto prazo. Os *cash flows* não descontados estimados pela maturidade contratual, para os passivos financeiros (derivados e não derivados) em aberto à data de relato financeiro são apresentados abaixo:

	Até 1 ano	A mais de 1 e até 2 anos	A mais de 2 e até 4 anos	A mais de 4 anos	Total
Dívida remunerada	32.622	-	5.000	30.000	67.622
Fornecedores	38	-	-	-	38
Empresas do grupo	744	-	-	-	744
Outras contas a pagar	592	-	-	-	592
Outros passivos financeiros	11	-	-	-	11
Total a 31 de dezembro de 2015	34.007	-	5.000	30.000	69.007

	Até 1 ano	A mais de 1 e até 2 anos	A mais de 2 e até 4 anos	A mais de 4 anos	Total
Dívida remunerada	17.250	-	10.000	25.000	52.250
Fornecedores	30	-	-	-	30
Empresas do grupo	602	-	-	-	602
Outras contas a pagar	452	-	-	-	452
Total a 31 de dezembro de 2016	18.334	-	10.000	25.000	53.334

A cobertura do risco de liquidez, definida como a capacidade para responder a responsabilidades assumidas, é feita, no essencial, pela existência de um conjunto de linhas de crédito imediatamente disponíveis. Estas facilidades asseguram à CORTICEIRA AMORIM uma capacidade de liquidar posições num prazo bastante curto, permitindo a necessária flexibilidade na condução dos seus negócios.

- *Risco de capital*

O objetivo primordial da Administração é assegurar a continuidade das operações, proporcionando uma adequada remuneração aos Acionistas e os correspondentes benefícios aos restantes *Stakeholders* da CORTICEIRA AMORIM. Para a prossecução deste objetivo é fundamental uma gestão cuidadosa dos capitais empregues no negócio, procurando assegurar uma estrutura ótima dos mesmos, conseguindo desse modo a necessária redução do seu custo. No sentido de manter ou ajustar a estrutura de capitais considerada adequada, a Administração pode propor à Assembleia Geral dos Acionistas as medidas consideradas necessárias e que podem passar por ajustar o *pay-out* relativo aos dividendos a distribuir, transacionar ações próprias, aumentar o capital social por emissão de ações e venda de ativos entre outras medidas.

O indicador utilizado para monitorar a estrutura de capitais é o rácio de Autonomia Financeira. A Administração tem considerado 40% como sendo o valor indicativo de uma estrutura ótima, atendendo às características da Empresa e do setor económico em que se enquadra. Considera ainda que, conforme as condições objetivas da conjuntura económica em geral e do setor em particular, aquele rácio, para o conjunto das empresas do Grupo, não deverá desviar-se significativamente do intervalo 40%-50%. No entanto, em termos de contas individuais, este rácio apresentou valores mais elevados, conforme segue:

	2016	2015
Capital Próprio a 31 de dezembro	271.552	252.134
Ativo a 31 de dezembro	334.155	333.927
Autonomia Financeira	81%	75%

5. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

	31 dez. 2016	31 dez. 2015
Saldo inicial	246.749	292.493
Aumentos	8.954	56
Diminuições	-5.879	45.800
Saldo final	249.824	246.749

AUMENTOS

Em 2016, os aumentos referem-se:

- i) à compra da participação em 26% nas sociedades: Postya – Consultadoria e Marketing, Lda., pelo valor de 1,3 KE e Vatrya – Consultadoria e Marketing, Lda., pelo valor de 953 KE;
- ii) a prestações acessórias, sujeitas ao regime das prestações suplementares, efetuadas à Amorim Cork Composites, SA, no valor de 8.000 KE.

Em 2015, os aumentos, no valor de 56 KE, referem-se à compra de 1% de participação na Amorim Natural Cork, SA.

DIMINUIÇÕES

Em 2016, as diminuições referem-se ao seguinte:

- a) ao reembolso 5.340 KE de prestações acessórias efetuadas à Amorim & Irmãos, SGPS, SA e ao reembolso de 339 KE de prestações suplementares efetuadas à Amorim Cork Research, Lda.;
- ii) a imparidades em subsidiárias: 50KE na Amorim Cork Ventures, Lda e 150 KE na General Investissements & Participations – Ginpar – SA.

Em 2015, as diminuições ao reembolso de prestações acessórias: 31.800 pela Amorim & Irmãos, SGPS, SA e 14.000 pela Amorim Natural Cork, SA.

Indicam-se, abaixo, as participações da Empresa em subsidiárias, nenhuma cotada em bolsa, em 31 de dezembro de 2016 e de 2015.

Empresas	Sede	31 dez. 2016			31 dez. 2015		
		Valor	% de Participação	Capital Próprio	Valor	% de Participação	Capital Próprio
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	S. M ^a . Lamas	6.344	100%	214.061	6.344	100%	210.828
Amorim Brasil – C.I.I.E.A.C., Lda	Brasil	0	99,00%	0	0	99%	0
Amorim Cork Composites, SA	Mozelos	40.076	100%	114.881	40.076	100%	108.697
Amorim Cork Research, Lda	Mozelos	430	100%	4.393	430	100%	2.122
Amorim Cork Ventures, Lda	Mozelos	0	99%	-167	50	99%	13
Amorim Natural Cork, SA	Mozelos	50.056	100%	64.821	50.056	100%	76.761
Amorim Revestimentos, SA	S.P.Oleiros	40.000	72,73%	78.352	40.000	72,73%	72.765
General Inv. & Participa. Ginpar - SA	Marrocos	54	99,76%	62	204	99,76%	59
Postya–Consultadoria e Marketing, Lda	Funchal	1	26%	433	-	-	1.310
Vatrya–Consultadoria e Marketing, Lda	Funchal	953	26%	3.680	-	-	3.680
		137.914			137.160		

Os valores apresentados correspondem ao custo de aquisição das participadas, exceto nos casos em que tenham sido registadas perdas por imparidade e que se apresentam no quadro abaixo (valores em 31 de dezembro de 2016 e de 2015).

	31 dez. 2016				31 dez. 2015			
	Custo de Aquisição	Prestações Suplementares	Imparidade	Valor Líquido	Custo de Aquisição	Prestações Suplementares	Imparidade	Valor Líquido
Amorim Brasil – C.I.I.E.A.C., Lda	40	904	944	0	40	904	944	0
Amorim Cork Ventures, Lda	50	-	50	0	50	-	-	50
General Inv. & Participa-Ginpar-SA	204	-	150	54	204	-	-	204

A rubrica 'Investimentos em subsidiárias' inclui ainda prestações suplementares à Amorim Cork Research, Lda e prestações acessórias, sujeitas ao regime das prestações suplementares à Amorim Cork Composites, SA e à Amorim & Irmãos, SGPS, SA, conforme segue:

	31 dez. 2016	31 dez. 2015
Amorim Cork Composites, SA	52.050	44.050
Amorim Cork Research, Lda	-	339
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	59.860	65.200
	111.910	109.589

A avaliação da existência de indícios de imparidade nos investimentos financeiros, a 31 de dezembro de 2016, foi realizada tendo em conta o desempenho das participadas e os planos de negócios existentes. Os testes de imparidade realizados quando necessário tiveram por base projeções de fluxos de caixa para um período de 4 anos. A taxa de desconto considerada foi de 10% e a taxa de crescimento na perpetuidade de 1%.

No exercício de 2016 foram reconhecidas imparidades de 200 milhares de euros e provisões para investimentos financeiros de 100 milhares de euros.

Das análises de sensibilidade realizadas, considerando uma variação razoável dos pressupostos, não resultariam perdas adicionais.

6. EMPRESAS DO GRUPO

i) Ativo não corrente

Refere-se aos suprimentos concedidos a subsidiárias, no montante global de 42.050 milhares de euros, em 2016 e 57.675 mil euros, em 2015. O detalhe destes suprimentos, por empresa, encontra-se na nota 24.

ii) Ativo corrente

	31 dez. 2016	31 dez. 2015
Dívidas a receber de filiais:		
- Dividendos atribuídos	-	3.273
- Relativas a empréstimos concedidos	23.590	12.930
- Relativas a juros de empréstimos	190	195
- Relativas a impostos do R.E.T.G.S.	14.816	12.321
	38.596	28.719

O detalhe dos valores por empresa encontra-se na nota 24.

iii) Passivo corrente

	31 dez. 2016	31 dez. 2015
Dívidas a pagar a filiais		
- Relativas a impostos do R.E.T.G.S	602	744

O detalhe dos valores por empresa encontra-se na nota 24.

Todos os empréstimos concedidos a subsidiárias e obtidos de subsidiárias vencem juros à taxa de mercado, com exceção, em 2015, de parte dos suprimentos concedidos à Amorim Cork Composites, SA, no montante de 40.500 mil euros.

As dívidas a receber e a pagar relativas a impostos do R.E.T.G.S. (Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades), referem-se à estimativa do imposto apurado por cada uma das empresas do perímetro do regime, tal como referido na Nota 3, na parte que trata “Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento”.

7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

	Saldo líquido inicial	Adições	Amortizações	Saldo líquido final
Equipamento de transporte	79	-	21	58

8. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

31

i) Ativo corrente

O imposto sobre o rendimento refere-se ao IRC do exercício estimado receber do Estado e apurado no âmbito do R.E.T.G.S. (exercício 2016: 508 KE e exercício 2015: 608 KE).

ii) Passivo corrente

Imposto a pagar ao Estado	31 dez. 2016	31 dez. 2015
IRC do exercício de 2013 (R.E.T.G.S.)	-	30
IRC do exercício de 2015 (R.E.T.G.S.)	72	-
	72	30

O imposto (IRC) do exercício de 2013 refere-se a parte do valor da Nota de Liquidação de IRC emitida pela Autoridade Tributária da qual a Empresa reconheceu a exigibilidade e foi pago no dia do seu vencimento, o dia 11 de Março de 2016.

O imposto (IRC) do exercício de 2015 resulta de uma alteração ao apuramento do IRC do exercício de 2014 (RETGS) que teve repercussão no apuramento do IRC do exercício de 2015 (RETGS) ao nível da dedução de benefícios fiscais no valor de 72 KE.

As estimativas do IRC do R.E.T.G.S. dos exercícios de 2016 e 2015, resumem-se ao seguinte:

Os saldos da estimativa de IRC do R.E.T.G.S. (ativos ou passivos) refletem o saldo com o Estado resultante da imputação o imposto estimado por cada uma das empresas que estão dentro do perímetro regime, tal como referido na Nota 3, na parte que trata “Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento”.

9. OUTRAS CONTAS A RECEBER

	31 dez. 2016	31 dez. 2015
Estado:		
Crédito (PERES)	2.748	-
Imparidade	-2.748	-
Impostos a receber de participadas	2.946	-
Juros de empréstimos a subsidiárias (*)	61	18
Outros	1	3
	3.008	21

(*) Periodização económica do exercício.

O crédito a receber das participadas resulta de impostos pagos na adesão ao Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES) relativos a contingências de IRC já provisionadas nas participadas em exercícios anteriores.

10. FLUXOS DE CAIXA

i) Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes

Rubrica	31 dez. 2016	31 dez. 2015
Numerário	3	2
Depósitos bancários imediatamente disponíveis	3	6
Equivalentes a caixa:		
Descobertos bancários	-1.145	-5
Caixa e seus equivalentes	-1.139	3
Disponibilidades constantes na Demonstração da Posição Financeira:		
Caixa	3	2
Depósitos bancários	3	6
	6	8

32

ii) Outras informações

A 31 de dezembro de 2016, havia um total de 15.355 milhares de euros de facilidades de créditos não utilizados (23.495, em 31 de dezembro de 2015).

11. CAPITAL E RESERVAS

- Capital social

O capital social da Empresa está representado por 133.000.000 de ações ao portador, escriturais, de valor nominal unitário de um euro, cada, que conferem direito a dividendos.

O Conselho de Administração pode decidir aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de 250.000.000 de euros.

- Ações próprias

Em 31 de dezembro de 2016 a Empresa não detém ações próprias nem adquiriu ou alienou ações próprias durante o ano de 2016.

Em 2015 a Empresa não adquiriu ações próprias e em setembro alienou a totalidade das ações que detinha (7.399.262 ações, representativas de 5,563% do capital social).

- Reserva legal e Prémio de emissão

A Reserva Legal e o Prémio de Emissão estão sujeitos ao regime da reserva legal e só podem ser utilizadas para (Art.º 296 do CSC):

- cobrir a parte do prejuízo acusado no balanço do exercício que não possa ser coberto pela utilização de outras reservas;
- cobrir a parte dos prejuízos transitados do exercício anterior que não possa ser coberto pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas;
- incorporação no capital.

- Outras reservas

Em 2016 as outras reservas dizem respeito a Reservas Livres, tal como em 2015.

- Dividendos

i) Em 2016 a CORTICEIRA AMORIM aprovou distribuir os seguintes dividendos:

- Em 30 de março de 2016, no montante de 21.280 milhares de euros, a que corresponde o valor do dividendo de 16 cêntimos por cada ação. Estes dividendos ficaram disponíveis para pagamento a partir do dia 28 de abril de 2016;
- Em 28 de novembro de 2016, no montante de 10.640 milhares de euros, a que corresponde o valor do dividendo de 8 cêntimos por cada ação. Estes dividendos ficaram disponíveis para pagamento no dia 16 de dezembro de 2016.

ii) Em 2015 a CORTICEIRA AMORIM aprovou distribuir os seguintes dividendos:

- Em 24 de março de 2015, no montante de 18.620 milhares de euros, a que corresponde o valor do dividendo de 14 cêntimos por cada ação. Após a dedução dos dividendos correspondentes às ações próprias, ficaram disponíveis para pagamento, a partir do dia 20 de abril de 2015, dividendos no montante de 17.583 milhares de euros;
- Em 13 de novembro de 2015, no montante de 32.585 milhares de euros, a que corresponde o valor do dividendo de 24,5 cêntimos por cada ação. Estes dividendos ficaram disponíveis para pagamento no dia 30 de novembro de 2015.

- Outras variações no capital próprio

O montante de 339 milhares de euros respeita a ganhos obtidos na alienação de ações próprias, em exercícios anteriores.

12. RESULTADO LÍQUIDO POR AÇÃO

O resultado líquido por ação é calculado atendendo ao número médio do exercício das ações emitidas deduzidas das ações próprias. Não havendo direitos de voto potenciais, o resultado por ação básico não difere do diluído.

	31 dez. 2016	31 dez. 2015
Ações emitidas	133.000.000	133.000.000
Nº médio de ações próprias	0	5.290.979
Nº médio de ações em circulação	133.000.000	127.709.021
Resultado líquido (mil euros)	51.339	38.183
Resultado por ação (euros)	0,386	0,299

13. PROVISÕES

	Ano 2016	Ano 2015
Provisões para processos fiscais:		
Saldo inicial	12.757	12.396
Aumentos	352	361
Diminuições	4.012	-
Saldo final	9.097	12.757
Outras provisões:		
Saldo inicial	0	-
Aumentos	100	-
Saldo final	100	-
Total de provisões:	9.197	12.757

Foram constituídas, no exercício, provisões para processos fiscais no montante de 352 milhares de euros, relativos a processos de imposto sobre o rendimento e 100 milhares de euros para perdas na Amorim Cork Ventures, Lda.

As diminuições referem-se, essencialmente, à reversão das provisões para impostos que foram pagos na adesão ao Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES), aprovado pelo Decreto-Lei nr.º 67/2016, de 3 de novembro, com o benefício do perdão de juros e custas.

Os processos em aberto, tanto em fase judicial como em fase graciosa, referem-se aos exercícios de 1997, 1998 e de 2003 a 2012. O exercício de 2014 foi o último exercício revisto pelas autoridades fiscais portuguesas.

Estes processos têm origem, basicamente, em questões relacionadas com a prestação de garantias não remuneradas entre empresas do Grupo, com a dedutibilidade de juros de sociedades gestoras de participações sociais (SGPS), com a não aceitação de gastos como gastos fiscais e com perdas relativas a liquidações de subsidiárias.

A natureza dos valores reclamados é relativa a liquidações de IRC.

O valor das provisões para impostos refere-se a processos fiscais em aberto, em fase judicial ou não, bem como a situações que poderão vir a ser questionadas em inspeções futuras.

No final de cada exercício, é efetuada uma análise dos processos fiscais em curso, sendo o desenvolvimento processual dos mesmos tido em conta e, assim, aferida a necessidade de provisionar novas situações, ou de reverter, ou reforçar provisões já existentes. As provisões correspondem a situações que, pelo seu desenvolvimento processual, ou pela doutrina/jurisprudência entretanto surgida, indiciam uma probabilidade de terem um desfecho desfavorável para a CORTICEIRA AMORIM e em que, a verificar-se tal desfecho, o exfluxo pode ser estimado com fiabilidade.

De notar que durante o exercício não houve desenvolvimentos dignos de registo nos processos referidos atrás.

O valor dos processos fiscais em aberto à data de fecho das contas de 2016 montava aos 9.279 milhares de euros (12.942 em 2015), para os quais estavam reconhecidas provisões de 7.463 milhares de euros, correspondentes a 80% daquele valor. Relativamente aos processos para os quais foram constituídas provisões estimou-se um valor de 1.634 milhares de euros de juros de mora, valor esse que foi adicionado aquele montante.

O total do passivo contingente é resultante dos processos fiscais não provisionados e eleva-se a 1.817 milhares de euros (1.976 milhares de euros em 2015).

Conforme referido no relatório de 2013, nesse exercício a CORTICEIRA AMORIM aderiu ao regime de regularização de dívidas fiscais e à segurança social (RERD) instituído pelo DL 151-A/2013. O valor pago à data elevou aos 1.491 milhares de euros. Em 2016 a Empresa aderiu ao Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES) tendo feito pagamentos de 5.694 milhares de euros. Desse montante 2.946 milhares de euros é relativo a montantes de IRC provisionados nas participadas. A regularização dessas dívidas não implica o abandono da defesa dos processos, os quais, agora, são considerados pela CORTICEIRA AMORIM como processos a seu favor, continuando a pugnar pelo que considera a sua razão.

Para além desses processos a seu favor, a CORTICEIRA AMORIM tem um largo número de outros processos a seu favor, os quais se referem, no essencial, a pagamentos relativos a tributações autónomas, PEC e benefícios fiscais. O valor destes processos monta aos 1,3 M€ (tal como em 2015), valor esse que não se encontra registado como integrando o seu ativo.

Considera-se adequado o montante de 9.097 milhares de euros de provisões existentes para fazer face a contingências relativas a impostos.

14. DÍVIDA REMUNERADA

No final do exercício a dívida remunerada corrente tinha a seguinte composição:

	31 dez. 2016	31 dez. 2015
Empréstimo obrigacionista	-	(i) 9.967
Papel comercial	8.000	-
Empréstimos da banca	36.145	35.005
Empréstimos de subsidiárias	8.105	22.650
	52.250	67.622

(i) Deduzido de 33 KE de despesas;

A dívida remunerada com vencimento a médio e longo prazo (passivo não corrente) refere-se a empréstimos da banca e assume o valor de 35 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016 e de 2015.

Tanto no final de 2016 como no final de 2015 a totalidade desta dívida era denominada em euros e vence juros a taxa variável. O gasto médio registado no período para o conjunto das linhas de crédito utilizadas situou-se nos 1,1% (2015: 1,7%).

A empresa contratou diversos programas de emissões de papel comercial:

	2016	2015
Montante global contratado em 31 de dezembro	20.000	20.000
Montante utilizado em 31 de dezembro	8.000	0
Prazo médio ponderado das emissões	10 dias	8 dias

A 31 de dezembro de 2016, a maturidade da dívida remunerada não corrente era a seguinte:

Data de referência	A mais de 1 ano	A mais de 2 e menos de 5 anos	A mais de 5 anos	Total
31 dez. 2016	-	15.000	20.000	35.000

À data de fecho de contas de 2016, a CORTICEIRA AMORIM tinha linhas de financiamento cuja documentação contratual de suporte incluía *covenants* genericamente usados neste tipo de contratos, nomeadamente: *cross-default*, *pari passu* e, em alguns casos, *negative pledge*, e rácios financeiros (associados às demonstrações financeiras consolidadas).

A CORTICEIRA AMORIM tinha utilizado naquela data linhas de crédito às quais estavam associados *covenants* financeiros (com base nas contas consolidadas do grupo). Estes consubstanciavam-se, essencialmente, no cumprimento de rácios que permitem acompanhar a situação financeira consolidada da empresa, nomeadamente a sua capacidade para garantir o serviço da dívida. O rácio mais utilizado era o que relaciona a Dívida com o EBITDA gerado pela Sociedade (Dívida remunerada líquida/EBITDA corrente). Também os rácios que relacionam o EBITDA com os juros suportados (EBITDA corrente/Juros líquidos) e o valor dos Capitais Próprios com o Total do Balanço (Autonomia Financeira) estão presentes em alguns dos contratos.

A 31 de Dezembro de 2016, estes rácios registavam os seguintes valores consolidados:

Dívida remunerada líquida / EBITDA corrente	0,29
EBITDA corrente / juros líquidos	108,6
Autonomia Financeira	58,7%

Os rácios acima mencionados cumpriam larga e integralmente as exigências constantes dos contratos que formalizavam as referidas linhas de crédito. Na eventualidade do seu não cumprimento, haveria a possibilidade de tal circunstância conduzir ao reembolso antecipado dos montantes tomados.

Para além do referido cumprimento informa-se que a capacidade de assegurar o serviço de dívida estava ainda reforçada pela existência, à data de 31 de dezembro de 2016, de 15.355 milhares de euros de facilidades de crédito não utilizadas.

15. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	31 dez. 2016	31 dez. 2015
Estado e outros entes públicos	91	63
Acionistas (dividendos não reclamados)	14	12
Remunerações e encargos patronais sobre remunerações (*)	91	84
Juros e outros encargos de financiamentos (**)	219	398
Outras dívidas a pagar	37	35
	452	592

(*) Periodização económica do exercício. Vencem para pagamento em 1 de Janeiro do ano seguinte.

(**) Periodização económica do exercício.

Os saldos indicados, acima, na linha “Estado e outros entes públicos”, são compostos como segue:

	31 dez. 2016	31 dez. 2015
Impostos retidos na fonte	34	33
Contribuições para a Segurança Social	33	30
Outros	24	-
	91	63

16. CLASSIFICAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros inserem-se, essencialmente, na categoria de empréstimos e contas a receber. Por sua vez os passivos financeiros são, essencialmente, passivos a custo amortizado.

i) Ativos financeiros

Ativos financeiros em 31 dez. 2015	Empréstimos concedidos e contas a receber	Ativos disponíveis para venda	Total
Outros ativos financeiros	-	47	47
Empresas do grupo	86.394	-	86.394
Outras contas a receber	21	-	21
Caixa e depósitos bancários	8	-	8
	86.423	47	86.470

Ativos financeiros em 31 dez. 2016	Empréstimos concedidos e contas a receber	Ativos disponíveis para venda	Total
Outros ativos financeiros	-	47	47
Empresas do grupo	80.646	-	80.646
Outras contas a receber	3.008	-	3.008
Caixa e depósitos bancários	6	-	6
	83.660	47	83.707

37

ii) Passivos financeiros

Passivos financeiros em 31 dez. 2015	Justo valor por resultados	Outros passivos financeiros a custo amortizado	Total
Dívida remunerada	-	67.622	67.622
Fornecedores	-	37	37
Empresas do grupo	-	744	744
Outras contas a pagar	-	592	592
Outros passivos financeiros	11	-	11
	11	68.995	69.006

<i>Passivos financeiros em 31 dez. 2016</i>	Passivos financeiros a custo amortizado
<i>Dívida remunerada</i>	52.250
Fornecedores	30
Empresas do grupo	602
Outras contas a pagar	452
	53.334

17. GANHOS E PERDAS IMPUTADOS DE SUBSIDIÁRIAS

	2016	2015
GANHOS:		
Dividendos recebidos das subsidiárias:		
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	25.000	-
Amorim Natural Cork, SA	19.500	36.924
Amorim Cork Composites, SA	5.000	-
Amorim Revestimentos SA	2.182	3.273
	<u>51.682</u>	<u>40.197</u>
PERDAS:		
Imparidades nas subsidiárias:		
Amorim Cork Ventures, Lda.	50	-
General Inv. & Participa. Ginpar - SA	150	-
	<u>200</u>	<u>-</u>
Provisão para responsabilidades em subsidiárias:		
Amorim Cork Ventures, Lda.	100	-
	<u>100</u>	<u>-</u>
GANHO LÍQUIDO	51.382	40.197

18. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

	2016	2015
Trabalhos especializados	212	299
Rendas e alugueres	130	130
Deslocações e estadas	25	52
Contencioso e notariado	18	7
Comunicação e sistemas informáticos	17	20
Honorários	16	17
Combustíveis	14	11
Representação	7	8
Artigos para oferta	6	5
Conservação e reparação	5	3
Outros	6	7
	<u>456</u>	<u>559</u>

19. GASTOS COM O PESSOAL

	2016	2015
Remunerações dos órgãos sociais:		
Conselho de Administração	619	579
Conselho Fiscal	41	41
Remunerações do pessoal	435	370
Encargos sobre remunerações	237	198
Outros gastos com o pessoal	19	22
	<u>1.351</u>	<u>1.210</u>
Número médio de pessoas remuneradas	15	14
Número final de pessoas remuneradas	15	15

Em 2016 e em 2015, a remuneração atribuída aos Membros da Assembleia foi de 13 mil euros. Estas remunerações foram registadas na Conta de Fornecimentos e Serviços Externos, em Honorários.

20. REMUNERAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Em 2016 e em 2015, a remuneração atribuída ao Revisor Oficial de Contas foi de 54 mil euros. Esta remuneração foi registada na Conta de Fornecimentos e Serviços Externos, em Trabalhos Especializados.

Durante 2016 e 2015, não foram prestados pela PWC SROC ou empresas da sua rede outros serviços para além de auditoria.

21. OUTROS GASTOS E PERDAS

	2016	2015
Donativos	49	57
Quotizações	30	50
Serviços bancários	35	3
Outros	13	10
	127	120

Os donativos foram concedidos às seguintes instituições:

	2016	2015
Fundação Albertina Ferreira de Amorim	47	45
WWF European Policy Program me	-	10
Outros	2	2
	49	57

22. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

	2016	2015
Juros e rendimentos similares obtidos:		
Juros obtidos, referentes a empréstimos concedidos a filiais	684	715
Juros obtidos de aplicações de tesouraria em bancos	1	16
Ganho no justo valor de <i>swap</i> de taxa de juro	11	196
	(1)	696
Juros e gastos similares suportados:		
Juros referentes a empréstimos obtidos de filiais	119	828
Juros, comissões e imposto de selo referentes a outros financiamentos	473	1.001
Outros gastos	20	448
	(2)	612
Gasto líquido de financiamento	[(2) - (1)]	-84
		1.350

23. IMPOSTO SOBRE OS RESULTADOS

	2016	2015
Imposto de tributações autónomas	-46	-25
Crédito de imposto utilizado no R.E.T.G.S.	385	675
Reforço da provisão para impostos do R.E.T.G.S.	-352	-361
Insuficiência/excesso de estimativa de impostos do R.E.T.G.S.	1.838	911
Imposto sobre o rendimento	1.825	1.200

Os resultados antes de impostos evoluíram para os seguintes resultados fiscais, como segue:

	2016	2015
Resultado antes de impostos	49.514	36.983
ACRÉSCIMOS:		
Imparidades em subsidiárias	300	-
Outros	55	29
DEDUÇÕES:		
Dividendos	51.682	40.197
Majoração de donativos e de quotizações	16	17
Outras	4	11
Resultado fiscal	-1.833	-3.213
Crédito de imposto	385	675

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da CORTICEIRA AMORIM e das filiais com sede em Portugal estão sujeitas a revisão e possibilidade de correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos nos termos gerais.

A Administração da CORTICEIRA AMORIM entende que as correções resultantes de revisões ou inspeções por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras apresentadas a 31 de Dezembro de 2016.

24. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O total de remunerações de curto prazo do pessoal chave da CORTICEIRA AMORIM atingiu no exercício o valor de 626 milhares e euros (590, em 2015). O valor de benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de cessação de emprego e de pagamentos com base em ações, é nulo.

No final do ano os saldos a receber de partes relacionadas eram os seguintes:

	31 dez. 2016	31 dez. 2015
• Suprimentos a subsidiárias:		
Amorim Natural Cork, SA	30.000	-
Amorim Cork Composites, SA	7.750	46.000
Amorim Revestimentos, SA	3.750	500
Amorim Cork Ventures, Lda.	550	-
Amorim & Irmãos, SA	-	7.300
Amorim Florestal, SA	-	3.500
Amorim Isolamentos, SA	-	300
Amorim Cork Ventures, Lda	-	75
	42.050	57.675

	31 dez. 2016	31 dez. 2015
• Empréstimos a subsidiárias (OT):		
Amorim Natural Cork, SA	16.590	10.300
Amorim & Irmãos, SA	7.000	400
Amorim Florestal, SA	-	2.100
Amorim Cork Services, Lda.	-	130
(OT – Operações de Tesouraria)	23.590	12.930
• Dividendos de subsidiárias:		
Amorim Revestimentos, SA	-	3.273
• Juros de suprimentos a subsidiárias:		
Amorim Cork Composites, SA	70	48
Amorim & Irmãos, SA	64	94
Amorim Revestimentos, SA	33	8
Amorim Natural Cork, SA	20	8
Amorim Cork Ventures, Lda	3	1
Amorim Florestal, SA	-	39
Amorim Isolamentos, SA	-	5
	190	195
• Impostos de subsidiárias (R.E.T.G.S.):		
Amorim & Irmãos, SA	8.808	9.268
Amorim Revestimentos, SA	2.800	-
Amorim Florestal, SA	2.194	1.733
Amorim Cork Composites, SA	723	538
Amorim Isolamentos, SA	241	195
Amorim Natural Cork, SA	39	173
Amorim Comp Cork, Lda	7	174
Amorim Ind. Solutions – Imobiliária, SA	4	82
Amorim Cork Research, Lda	-	133
Equipar – Part. Integradas, SGPS, Lda	-	25
	14.816	12.321
• Devedores por acréscimos de rendimentos:		
(Juros que vencem no próximo ano)		
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	49	-
Amorim Natural Cork, SA	12	18
	61	18
Total	80.707	86.412

No final do ano os saldos a pagar a entidades relacionadas eram os seguintes:

	31 dez. 2016	31 dez. 2015
• Fornecedores:		
Subsidiárias:		
Amorim Cork Services, Lda	10,5	18
Amorim & Irmãos, SA	1	1
Amorim Revestimentos, SA	0,6	0,4
Amorim Cork Composites, SA	0,6	0,3
Amorim Isolamentos, SA	-	0,3
	12,7	20
• Empréstimos de subsidiárias:		
Amorim Revestimentos, SA	5.800	4.500
Amorim Cork Composites, SA	2.250	16.900
Vatrya - Consultadoria e Marketing, Lda	55	1.050
Amorim Isolamentos, SA	-	200
	8.105	22.650
• Impostos de subsidiárias (R.E.T.G.S.):		
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	206	20
Amorim Cork Research, Lda	206	-
All Closures In, SA	77	-
Amorim Cork Services, Lda	68	88
Amorim Cork Ventures, Lda	41	-
Equipar – Part. Integradas, SGPS, Lda	3	-
Portocork Internacional, SA	1	-
Amorim Revestimentos, SA	-	628
Amorim Cork Ventures, Lda	-	8
	602	744
• Credores por acréscimos de gastos:		
(Juros que vencem no próximo ano)		
Amorim Revestimentos, SA	20	20
Vatrya - Consultadoria e Marketing, Lda	5	8
Amorim Cork Composites, SA	1	105
	26	133
Total	8.745,7	23.547

As transações com partes relacionadas, realizadas durante o ano, foram as seguintes:

	2016	2015
• Fornecimentos e serviços:		
De subsidiárias:		
Amorim Revestimentos, SA	91	91
Amorim Cork Services, Lda	72	158
Amorim Cork Composites, SA	3	2
Amorim & Irmãos, SA	-	1
De outras entidades relacionadas:		
OSI-Sist. Informáticos e Electrotécnicos, Lda	14	16
Amorim Viagens e Turismo, Lda	12	26
Quinta Nova de N.ª Senhora do Carmo, SA	4	3
	196	297
• Juros de financiamentos de subsidiárias:		
Amorim Cork Composites, SA	68	105
Amorim Revestimentos, SA	23	96
Vatrya - Consultadoria e Marketing, Lda	11	25
Amorim Ind. Solutions – Imobiliária, SA	11	-
Amorim Cork Research, Lda	3	-
Amorim Isolamentos, SA	3	-
Amorim Natural Cork, SA	-	498
Amorim & Irmãos, SA	-	104
	119	828
• Juros de financiamentos a subsidiárias:		
Amorim Florestal, SA	340	397
Amorim & Irmãos, SA	155	217
Amorim Natural Cork, SA	75	18
Amorim Cork Composites, SA	71	49
Amorim Revestimentos, SA	33	9
Amorim Cork Services, Lda	5	1
Amorim Cork Ventures, Lda	3	1
Amorim Isolamentos, SA	2	7
Amorim Cork Research, Lda	-	9
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	-	7
	684	715

25. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA POR GARANTIAS PRESTADAS

À data de 31 de dezembro dos anos de 2016 e de 2015 encontravam-se prestadas as seguintes garantias:

Beneficiário	Motivo	31 dez.2016 Valor	31 dez.2015 Valor
- Autoridade Tributária e Aduaneira	Processos relativos a impostos	(*) 1.086	2.294
- Instituições financeiras	Confortos a linhas de crédito e garantias bancárias a empresas interligadas	(**) 61.290	100.614
		62.376	102.908

- (*) Em 4 de janeiro de 2017 foram libertadas garantias no valor total de 1.079 KE, deixando de existir essa responsabilidade a partir dessa data.
- (**) Em 4 de janeiro de 2017 foram libertadas garantias no valor total de 506 KE, deixando de existir essa responsabilidade a partir dessa data.

A empresa domina totalmente as sociedades a seguir indicadas, pelo que assume, relativamente a essas sociedades, as responsabilidades previstas no Código das Sociedades Comerciais:

- ◆ Amorim & Irmãos, SGPS, SA
- ◆ Amorim Cork Composites, SA
- ◆ Amorim Cork Research, Lda
- ◆ Amorim Natural Cork, SA

26. INFORMAÇÕES REQUERIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Informação relativa ao número 4 do artigo 5.º do Decreto- Lei n.º 318/94 de 24 de Dezembro.

- i) Relação dos créditos concedidos durante o ano de 2016 e respetivas posições devedoras à data de 31 de dezembro de 2016:

➤ Amorim & Irmãos, SA	
Saldo no início do ano	7.700 K€
Crédito concedido:	
Em maio	22.900 K€
Reembolsos	23.600 K€
Saldo em 31 de dezembro	7.000 K€
➤ Amorim Cork Composites, SA	
Saldo no início do ano	46.000 K€
Crédito concedido:	
Em setembro	3.650 K€
Em outubro	1.200 K€
Reembolsos	43.100 K€
Saldo em 31 de dezembro	7.750 K€
➤ Amorim Cork Services, Lda.	
Saldo no início do ano	130 K€
Crédito concedido:	
Em janeiro	100 K€
Em fevereiro	150 K€
Em abril	200 K€
Em agosto	300 K€
Em novembro	180 K€
Reembolsos	1.060 K€
Saldo em 31 de dezembro	0 K€

➤ Amorim Cork Ventures, Lda.	
Saldo no início do ano	75 K€
Crédito concedido:	
Em fevereiro	75 K€
Em março	100 K€
Em junho	15 K€
Em setembro	80 K€
Em outubro	90 K€
Em dezembro	115 K€
Reembolsos	0 K€
Saldo em 31 de dezembro	550 K€
➤ Amorim Isolamentos, SA	
Saldo no início do ano	300 K€
Crédito concedido:	0 K€
Reembolsos	300 K€
Saldo em 31 de dezembro	0 K€
➤ Amorim Florestal, SA	
Saldo no início do ano	5.600 K€
Crédito concedido:	
Em janeiro	8.800 K€
Em março	1.240 K€
Em abril	25.630 K€
Em maio	6.500 K€
Em junho	9.100 K€
Em julho	5.180 K€
Em agosto	2.800 K€
Em setembro	7.450 K€
Em outubro	1.400 K€
Em novembro	700 K€
Reembolsos	74.400 K€
Saldo em 31 de dezembro	0 K€
➤ Amorim Natural Cork, SA	
Saldo no início do ano	10.300 K€
Crédito concedido:	
Em dezembro	51.090 K€
Reembolsos	14.800 K€
Saldo em 31 de dezembro	46.590 K€
➤ Amorim Revestimentos, SA	
Saldo no início do ano	500 K€
Crédito concedido:	
Em fevereiro	1.000 K€
Em março	1.500 K€
Em maio	1.250 K€
Reembolsos	500 K€
Saldo em 31 de dezembro	3.750 K€

ii) - Relação dos créditos obtidos durante o ano de 2016 e respetivas posições credoras à data de 31 de dezembro de 2016:

➤ Amorim Ind. Solutions - Imobiliária, SA	
Saldo no início do ano	0 K€
Crédito obtido em junho	4.180 K€
Pagamentos	4.180 K€
Saldo em 31 de dezembro	0 K€
➤ Amorim Cork Composites, SA	
Saldo no início do ano	16.900 K€
Crédito obtido:	
Em janeiro	3.500 K€
Em fevereiro	2.000 K€
Em março	1.700 K€
Em abril	1.250 K€
Em maio	2.000 K€
Em julho	4.000 K€
Em agosto	2.500 K€
Em dezembro	2.250 K€
Pagamentos	33.850 K€
Saldo em 31 de dezembro	2.250 K€
➤ Amorim Cork Research, Lda.	
Saldo no início do ano	0 K€
Crédito obtido em abril	500 K€
Pagamentos	500 K€
Saldo em 31 de dezembro	0 K€
➤ Amorim Isolamentos, SA	
Saldo no início do ano	200 K€
Crédito obtido em junho	200 K€
Pagamentos	400 K€
Saldo em 31 de dezembro	0 K€
➤ Vatrya - Consultadoria e Marketing, Lda	
Saldo no início do ano	1.050 K€
Crédito obtido em julho	1.075 K€
Pagamentos	2.070 K€
Saldo em 31 de dezembro	55 K€
➤ Amorim Revestimentos, SA	
Saldo no início do ano	4.500 K€
Crédito obtido:	
Em junho	1.000 K€
Em julho	2.800 K€
Em setembro	2.390 K€
Em dezembro	810 K€
Pagamentos	5.700 K€
Saldo em 31 de dezembro	5.800 K€



Mozelos, 15 de fevereiro de 2017

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 334.155 milhares de euros e um total de capital próprio de 271.552 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 51.339 milhares de euros), a demonstração de resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o'Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485*

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Provisões e contingências

Conforme referido na nota 13 às demonstrações financeiras existem contingências de natureza fiscal, relativamente às quais foram constituídas provisões.

A Empresa regista provisões para contingências fiscais e legais, sempre que considera que é provável um desfecho desfavorável, de acordo com o preconizado no IAS 37. A avaliação da probabilidade de desfecho é suportada no parecer dos seus assessores jurídicos e fiscais assim como no julgamento efetuado pela Gestão relativamente a estas matérias.

A 31 de dezembro de 2016 o montante de provisões apresentado nas demonstrações financeiras ascende a 9.197 milhares de euros.

A estimativa da quantia a despendar para liquidar a obrigação presente é considerada uma matéria relevante porque requer um elevado grau de julgamento por parte da gestão.

A auditoria sobre os fatores de risco identificados incluíram os seguintes procedimentos:

- a) compreensão dos processos de avaliação de contingências fiscais e legais;
- b) obtenção e análise das posições incertas e litígios que afetam a Empresa;
- c) análise das comunicações com especialistas externos;
- d) obtenção e análise das respostas aos pedidos de confirmação dos processos a cargo de advogados externos;
- e) inquérito à gestão e aos responsáveis da área legal e fiscal sobre as estimativas e julgamentos.

Verificámos também a adequacidade das divulgações apresentadas na nota 13 das demonstrações financeiras.

Valorização dos investimentos em subsidiárias

Em 31 de dezembro de 2016, a Corticeira Amorim, SGPS, SA detém investimentos em subsidiárias no valor de 249.824 milhares de euros, as quais se encontram mensuradas ao custo de aquisição. Estas devem ser sujeitas a testes de imparidade sempre que existam indícios ou alterações nas circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável.

A relevância deste assunto na nossa auditoria resulta do nível de julgamento associado ao modelo de imparidade. O cálculo do valor recuperável requer a utilização de estimativas e pressupostos por parte da Gestão, que dependem de previsões de mercado, nomeadamente no que se refere a cash-flows futuros, taxas de crescimento na perpetuidade e taxas de desconto a utilizar.

Para assegurar a correta valorização das participações financeiras foram efetuados os seguintes procedimentos de auditoria:

- a) avaliação da existência de indícios de imparidade nas participações financeiras; e
- b) obtenção e análise dos testes de imparidade dos investimentos financeiros, nos casos aplicáveis.

A análise dos testes de imparidade, baseados em modelos de fluxos de caixa descontados, envolveu os seguintes procedimentos:

- a) verificação da exatidão aritmética do modelo;
- b) avaliação das estimativas e julgamentos assumidos pelo órgão de gestão, subjacentes aos pressupostos relevantes que suportam o modelo;
- c) aferição da razoabilidade das projeções de fluxos de caixa futuros comparando com a performance histórica;
- d) avaliação da adequacidade da taxa de desconto utilizada.

Verificámos também a adequacidade das divulgações apresentadas na nota 5 das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

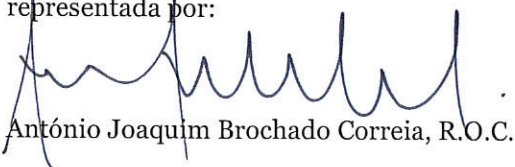
Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da *Entidade* pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2005 um mandato compreendido entre 2005 e 2007, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de março de 2014 para o mandato compreendido entre 2014 e 2016.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 9 de março de 2017.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

9 de março de 2017

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



António Joaquim Brochado Correia, R.O.C.

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., SA

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL – EXERCÍCIO DE 2016

Senhores Accionistas,

Nos termos da Lei e do mandato que nos conferiram, submetemos à vossa apreciação o Relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos o nosso Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas apresentadas pelo Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., SA relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016

I - ACTIVIDADE DESENVOLVIDA

Ao longo do exercício, o Conselho Fiscal acompanhou regularmente a evolução da actividade da Sociedade e das suas principais subsidiárias e vigiou pela observância da Lei e do Contrato de Sociedade, tendo procedido à fiscalização da administração da Sociedade, da eficácia dos sistemas de gestão de risco, de controlo interno e de auditoria interna e da preparação e divulgação da informação financeira, bem como da regularidade dos registos contabilísticos, da exactidão dos documentos de prestação de contas individuais e consolidadas e das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adoptados pela sociedade, por forma a verificar que os mesmos conduzem a uma adequada expressão do património e dos seus resultados individuais e consolidados e fluxos de caixa.

No exercício das suas competências, o Conselho Fiscal reuniu regularmente com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, no sentido de acompanhar os trabalhos de auditoria efectuados e tomar conhecimento das respectivas conclusões, para além de avaliar a sua independência. Nesta vertente, o Conselho Fiscal analisou as propostas que lhe foram presentes para prestação de serviços que não de auditoria pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, tendo aprovado aquelas que respeitavam a serviços permitidos, não afectavam a independência da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e cumpriam os demais requisitos legais. Como lhe compete, o Conselho acompanhou as transações realizadas com accionistas detentores de participações qualificadas, tendo também acompanhado o funcionamento do sistema de participação de irregularidades.

O Conselho reuniu igualmente com os representantes departamentais com funções de relevo na preparação das contas individuais e consolidadas, bem assim como com o Auditor Interno, de todos tendo recebido total colaboração. O Conselho Fiscal reuniu igualmente com o Conselho de Administração e com a Comissão Executiva, de quem obteve esclarecimento para todas as questões suscitadas, bem como uma compreensão dos planos e objectivos da Sociedade.

O Conselho Fiscal analisou a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Individual e Consolidada relativa ao exercício de 2016, que compreendem a Demonstração Consolidada e Individual da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2016, a Demonstração Individual e Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Individual e Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Individual e Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Individual e Consolidada dos Fluxos de Caixa e os respectivos anexos, documentos esses que não apresentam quaisquer reservas.

O Conselho Fiscal analisou também o Relatório de Governo da Sociedade, competindo-lhe apenas atestar se o mesmo inclui todos os elementos referidos no art nº 245-A do Código de Valores Mobiliários, o que o Conselho Fiscal verificou.

II - PARECER

No âmbito das competências do Conselho Fiscal, declara-se que, tanto quanto é do nosso conhecimento e convicção, os documentos de prestação de contas atrás referidos, foram preparados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., SA e do GRUPO por ela liderado, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do GRUPO, contendo uma adequada descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam. Atesta-se ainda que o Relatório do Governo da Sociedade, inclui os elementos referidos no art 245-A do Código de Valores Mobiliários.

Nestes termos, tendo em consideração as diligências desenvolvidas, os pareceres e as informações recebidas do Conselho de Administração, dos Serviços da Sociedade, do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, o Conselho Fiscal é de parecer que:

1. Nada obsta à aprovação do Relatório de Gestão Individual e Consolidado relativo ao exercício de 2016;
2. Nada obsta à aprovação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do exercício de 2016;
3. Nada obsta à aprovação da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, que se encontra devidamente fundamentada.

Mozelos, 14 de Março de 2017

O Conselho Fiscal

Manuel Carvalho Fernandes - Presidente

Ana Paula Africano de Sousa e Silva - Vogal

Eugenio Luís Lopes Franco Ferreira - Vogal